



000001

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

PROCESSO: 026/21

DATA: 17/05/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
NOVO.

CONTRATO Nº 000

EMPRESA: MADSON GOMES

VALOR: R\$ 133.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000002

Iguape, 17 de Maio de 2021

DA PRESIDÊNCIA
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Sr^a. Diretora:

Solicito desta serventia que promova a cotação de valor da motocicleta Honda modelo CG FAN 160 de placas GJO 4975, renavan 01213477066 ano de fabricação 2019, chassi 9C2KC2200LR004074, patrimoniado sob nº 736, de propriedade desta Câmara, de forma que esta possa ser dada como parte de pagamento na aquisição de um veículo novo para servir a esta Câmara.

Justificamos que o atual veículo em uso pela Câmara, é de propriedade da Prefeitura, cedido para a Câmara, e já começa a apresentar os efeitos do tempo e do uso constante.

Assim, é nossa intenção, adquirir um veículo zero quilometro, com o mínimo de 2000 cilindradas, quatro portas, cambio automático cuja descrição para melhor detalhar componham o Termo de Referência que deverá ser elaborado por esta serventia.

Isto feito, tomando-se por base uma cotação média de preços, informe da existência de dotação Orçamentária e disponibilidade financeira para uma eventual aquisição.

Atenciosamente

Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000003

Iguape, 01 de Junho de 2021

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente:

Em atendimento à determinação desta Presidência, procedemos a cotação para uma eventual alienação do veículo de propriedade desta Câmara, sendo uma motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975, ano de fabricação 2019, com renavan nº 01213477066, chassi 9C2KC2200LR004074 patrimoniada sob nº 736, conforme documentação em anexo.

Por outro lado, também elaboramos um termo de referência para ressaltar os principais atributos para a aquisição de um novo veículo para a Câmara, e procedemos a cotação, com base em preços oficiais constantes das tabelas da revista Quatro Rodas, edição 745. de Maio 2021, de cópia em anexo.

De acordo com o solicitado, pela Presidência, um veículo zero quilometro; com as características solicitadas está estimado em R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais), dependendo do modelo.

Tomando-se por base estes valores e deduzindo o valor do veículo da Câmara que poderá ser dado como parte de pagamento, existe dotação Orçamentária na unidade Orçamentária 4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente, com saldo de R\$ 213.958,57 (duzentos e treze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Atenciosamente


Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira



000004

CARTA DE AVALIAÇÃO

MOTO HONDA: CG FAN 160

COR: PRETA

PLACA: GJO 4975

2019/2020

KM: 688

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$8.300,00

PARA:

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA IGUAPE

CNPJ: 57 739 989/0001-77

RUA DAS NEVES-1

CENTRO

IGUAPE-SP

CEP:11920-000

REGISTRO, 27 DE MAIO DE 2021



NOVA MARKA VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI ME

RUA: GERSONI NAPOLI Nº 46 CENTRO – REGISTRO/ SP CEP: 11.900-000 TEL: 13 38221704

000007

chefedegabinete@iguape.sp.leg x Preço da CG 160 Fan FLEXone 2019 x +

← → ↻ motos.salaodocarro.com.br/tabela-fipe/honda/cg/2019/160-fan-flexone.html ☆ ⚙️ 👤 ⋮

Apps: suéter tático mascu... Camisas Sociais Ma... Capítulo 2 - A form... Lista de leitura

Sala do UOL MOTO

TABELA FIPE / HONDA / CG / 2019 / CG 160 FAN FLEXONE

Tabela Fipe Honda CG 160 Fan FLEXone 2019

FACEBOOK TWITTER LINKEDIN



Fabricante	Honda
Modelo	CG
Ano Modelo	2019 (alterar)
Versão	CG 160 Fan FLEXone (alterar)
Código FIPE	811134-0
Preço	R\$ 11.192
Última Variação	+2,201% (ver histórico)
Mês de Referência	maio de 2021



Honda Cg 125 Cargo
1999/1999
Canackia (ES)

R\$ 3.800

Ver Anúncio

Anunciar Honda CG

Anuncie sua "Honda CG" aqui e apareça para milhares de visitantes. Comece agora, é grátis!



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000008

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, dando como parte de pagamento uma moto, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

2. Da justificativa

2.1. Atender as demandas Institucionais para transportes da Presidência da Câmara e Vereadores e equipamentos nos atendimentos relacionados ao Poder Legislativo.

Atualmente o único veículo disponível para uso desta Edilidade, pertence à Prefeitura, cedido para uso da Câmara, já se recente do peso da idade e a constante utilização, demandando cada vez mais reparos.

Assim, se justifica pelo fato de aquisição de um veículo novo, que possibilitará melhores condições de trabalho em deslocamentos da sede da Câmara e ainda diminuir custos com manutenção automotiva, tornado assim, mais eficientes as atividades do Legislativo.

3-Das características:

Veículo de passeio, zero quilometro, ano/modelo 2020/2021, 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor): motorização mínima 2.0L, bicombustível; ar condicionado digital, bizona, com filtro antipólen e ar quente; volante com controle de áudio e computador de bordo e coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; banco do motorista com regulagem de altura, distância e inclinação, banco do passageiro dianteiro com regulagem manual para ajustes de distância e inclinação, banco traseiro bipartido/rebatível; chave com comandos integrados: abertura, travamento das portas e alarme; faróis de halogênio com acendimento automático e ajuste de altura; lanternas dianteiras com luzes diurnas de posicionamento (DLR); luz de leitura individual para motorista e passageiro dianteiro; aviso sonoro para faróis ligados (com o carro estacionado) e portas e porta-malas e portas abertas; sistema de Alarme perimétrico e volumétrico; sistema de proteção de impacto frontal sete airbags (frontais, laterais dianteiros, joelho do motorista e de cortina); barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas; direção Eletroassistida progressiva; cambio CVT (Transmissão Continuamente Variável), com modo sequencial de no mínimo dez velocidades; sistema de freios com ABS: Sistema de Freio Antitravamento; EBD: Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem; BAS: Sistema de Assistência a Frenagem; freios dianteiro com discos Ventilados com ABS, EBD e BAS, discos de freio trazeiro discos Sólidos de com ABS, EBD e BAS; sistema de Assistência ao Arranque em Subida; rodas aro 17" de liga leve; vidros elétricos dianteiros e trazeiros com função auto up-dow (antiesmagamento) e iluminação nos botões de subida e descida dos vidros; vidros frontais com película antirruído; travas elétricas automáticas com ativamento pelo movimento do veículo (a partir de 20 km/h); cintos de segurança dianteiros e trazeiros de três pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força, cintos de segurança trazeiros laterais e central de três pontos; aviso luminoso e sonoro para desafivelamento dos cintos de segurança frontais e trazeiros (com o carro em movimento); para-sol com espelho e luz de cortesia para motorista e passageiro; porta-luas e



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000009

porta-malas iluminado; multimídia com display de Múltiplas Funções, tela de no mínimo 7 polegadas de Cristal Líquido, computador de bordo, rádio AM e FM, GPS: Sistema de Posicionamento Global; conexão USB; câmera de ré com linhas de distância com projeção na central multimídia; entrada de 12V; espelhos retrovisores com antiofuscamento eletrocromico; espelhos retrovisores externos eletro-retráteis, com regulagem elétrica; barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas, sistema de Alerta de Mudança de Faixa com condução assistida (LDA): detecta desvios de pista, quando as linhas são visíveis, e também conta com a condução assistida, que aplica pequenos movimentos de correção no volante, se necessário; controle de Cruzeiro Adaptativo (ACC).

4. Da Garantia

4.1. A Garantia mínima de fábrica para motor e câmbio e corrosão deve ser de no mínimo 05 anos de garantia, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

4.2. A assistência durante o período da garantia será prestada pela contratada, ou através de designação de concessionária autorizada que esteja localizada no Estado de São Paulo.

4.3. A Assistência Técnica englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso;

4.4. Compreende-se a manutenção PREVENTIVA, aquela destinada a recompor os veículos e equipamentos em virtude do desgaste apresentado ao longo do período da garantia, incluindo a reposição de peças e ajustes nos veículos, a ser realizada conforme tabelas de serviços, valores e periodicidades constantes na proposta do fornecedor apresentada no procedimento licitatório;

4.5. Entende-se por manutenção CORRETIVA, aquela destinada a remover os vícios apresentados pelos veículos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e demais correções necessárias, a ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Tribunal;

4.6. A Assistência Técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

3. Do valor estimado e da especificação do objeto deste termo de referência

3.1 A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais).

3.2 Segue abaixo as especificações dos itens com suas respectivas quantidades:

karvi

000010



Karvi / Honda / Civic Seleccione
2021 outro Honda



Civic 2021



Ver



Honda Civic 2021

122.800,00

Versões Civic 2021

Civic 2021

LX 2.0 AT

Ver ofertas

Resumo

Versão de entrada 2.0 flex com câmbio CVT vem com ar digital, freio eletrônico, seis airbags, câmera de ré, controle de estabilidade e assistente de saídas em rampas.

Civic 2021

Sport 2.0 AT

Ver ofertas

Resumo

Tem o mesmo conjunto mecânico do Civic LX, mas acrescenta paddle-shifts com 7 marchas e detalhes no visual externo, com para-choques e retrovisores exclusivos.

Civic 2021

EX 2.0 AT

Ver ofertas

Resumo

Vem equipado com o mesmo conjunto mecânico do Civic LX, mas acrescenta paddle-shifts com 7 marchas, ar de duas zonas, chave presencial e partida por botão.

Civic 2021

EXL 2.0 AT

Ver ofertas

Resumo

Soma aos equipamentos bancos em couro, acendimento automático dos faróis, soma itens de segurança ativa, faróis em LED e novo sistema multimídia.

Resumo Civic 2021:

000011

O Honda Civic foi lançado no Japão em 1973 e é produzido no Brasil desde 1997, o modelo atual é comercializado desde 2017 e sofreu uma pequena remodelação para a linha 2020 e ganhou uma versão mais básica, a LX no ano passado que continua sendo comercializada.

A versão básica foi apresentada para concorrer com o Toyota Corolla GLi, o sedan médio mais vendido no mercado do mercado brasileiro.

O Toyota Corolla tem mais de 40% do mercado, enquanto o Honda Civic tem cerca de 20% do mercado e o Chevrolet Cruze abocanha 13% do mercado, número bem próximo do Volkswagen Jetta.

Não houveram mudanças nas nomenclaturas e quantidade de versões oferecidas, o Honda Civic 2021 continua sendo vendido em cinco versões, a

mais despojada LX, as versões intermediárias Sport (esportiva só no estilo) e EX e as topo de linha EXL mais requintada e a Touring com apelo esportivo.



Design



O Honda Civic 2021 mantém as poucas alterações no design feitas em 2020 com relação ao modelo 2019, quando o carro recebeu uma grade dianteira cromada maior.

Na traseira nosso velho conhecido continua com as lanternas em formato de bumerangue e na versão Touring tem detalhe cromado na terminação inferior do para-choque e a inscrição turbo que mostra que o motor também é diferente.

O Honda Civic LX não tem faróis de neblina e faróis em LED, deixando o visual bem simplista para um carro da faixa de preço e segmento que está inserido.



Mecânica



Nas versões LX, Sport, EX e EXL, o Honda Civic 2021 vem equipado com o motor 2.0 flex com 16 válvulas e injeção direta que entregam 155 cavalos de potência máxima.

O da versão topo de linha é um 1.5 turbo com 16 válvulas e rende 173 cavalos de potência, mas é oferecido somente à gasolina, não havendo motorização flex.

A tração é dianteira e o câmbio é CVT com sete posições que simulam marchas para o motor em todas as versões, exceto na versão LX que traz o mesmo câmbio, mas sem a opção de comando para a mudança de marchas manualmente.



Desempenho



Com o motor 1.5 turbo da versão Touring, a velocidade máxima é de 220 km/hora e o Honda Civic acelera de 0 a 100 km/hora em 7,6 segundos.

Nas versões com o motor flex 2.0, atinge 195 km/hora de velocidade máxima e chega aos 100 km/hora em 10,9 segundos.

O consumo é bastante razoável em se tratando de um motor 2.0 que tem um bom comportamento, quando abastecido com gasolina roda 8,9 km/litro na cidade e 14,4 km/litro na estrada. Os números com álcool são 7,2 e 11,8 km/litro, respectivamente na cidade e na estrada.

Na versão Touring, o consumo surpreende, por se tratar de um motor 1.5, ele faz 12,0 km/litro na cidade e 14,6 km/litro na estrada, consumo próximo de carro popular com desempenho de esportivo.

**Dinâmica**

000012



A suspensão do Honda Civic 2021 é independente nas quatro rodas o que gera um rodar bem silencioso, mas o carro é mais firme e baixo que seus concorrentes e acaba gerando algum desconforto.

A posição de dirigir mais baixa é prazerosa para quem gosta de carros com modo mais esportivo de dirigir, mas para ficar mais confortável a direção na estrada fica devendo piloto automático adaptativo.

**Conforto interior**

Confortável de verdade as versões EXL e Touring do Honda Civic 2021 que tem banco do motorista com regulagem elétrica em altura, distância e lombar, além de saídas do ar-condicionado para quem viaja atrás, este último também passa a ser de série na versão EX.

No LX o acabamento é mais escuro com muitas peças em preto parecendo bastante espartano pelo preço, mesmo nesta versão. Já as versões ELX e Touring são bem mais sofisticadas com o acabamento cinza que deixa o ambiente com algum requinte.

Viajam bem quatro passageiros e até há espaço para cinco passageiros, mas o projeto da parte traseira foi mal executado e deixou uma elevação bem acentuada no encosto e no assento de quem viaja no meio, uma pena, porque o Honda Civic 2021 é um dos sedans com melhor espaço interno, mas a Honda falhou nisso para que viagem cinco pessoas com conforto. O porta-malas é bem generoso com seus 517 litros, tem muito espaço, mas as alças da abertura são descobertas e podem machucar alguma bagagem mais sensível.

**Equipamentos**

Nas versões Touring e EXL, o Honda Civic 2021 tem bancos em couro com pequenos detalhes em tecido, acendimento automático dos faróis, sensor de chuva e faróis full LED.

Desde a versão intermediária, EX, na lista de equipamentos de série há chave presencial e partida por botão.

O ar-condicionado é digital em todas as versões, e a partir da versão EX tem duas zonas, também presentes em todas as versões estão o freio de estacionamento eletrônico, o sensor crepuscular e faróis com ajuste de altura.

Exclusivos na versão Touring são o teto solar elétrico e o incrível sistema de som com 10 alto-falantes.

**Instrumentos e multimídia**

O kit multimídia do Honda Civic é bem posicionado com uma grande tela de 7 polegadas, com espalhamento para Android Auto e Apple Car Play e GPS integrado, a saída USB e HDMI estão praticamente escondidas debaixo do console e equipa todas as versões, inclusive a de entrada que não trazia o equipamento.

Somente o Honda Civic Touring traz carregamento para celulares por indução. E, nas versões topo de linha, o Honda Civic EXL e Touring 2021 receberam um novo botão no kit multimídia que possibilita operar o volume do som sem tocar na tela.

O painel comum a todas as versões agrada, ele é separado em três partes por uma sobressaliência plástica com a parte central digital com mostrador de velocidade e hodômetro e algumas informações do computador de bordo, na esquerda

mostrador da temperatura do motor e na direita o do nível de combustível.

000013



Segurança



Nos itens de segurança, o Honda Civic vem equipado com 6 airbags (dois laterais, dois de cortina e os dois frontais obrigatórios) em todas as versões, assim como a câmera de ré, mas somente nas versões topo de linha oferece o guia de visão.

Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro só nas versões topo de linha Touring e EXL, e o traseiro passa a vir na versão EX do Honda Civic 2021.

A Honda peca e muito nisto, já que todas as versões tem preço equivalente a seus concorrentes que trazem o equipamento e inclusive há muitos carros mais baratos que o oferecem.

De resto, o básico para um carro deste segmento, equipa todas as versões, os cintos de segurança e apoios de cabeça para três passageiros, ganchos isofix, controle de estabilidade e assistente de partida em rampa.

Fica devendo frenagem automática comum já em carros mais baratos e oferecido somente na versão Touring e o alerta de mudança de faixa não oferecido em nenhuma versão.

karvi

000014



Karvi / Volkswagen / Jetta Seleccione
2020 outro Volkswagen

Jetta 2020

Ver



Volkswagen Jetta 2020

178650.00

Versões Jetta 2020

Jetta 2020

Comfortline 250 TSI

Ver ofertas

Resumo

Versão de entrada com motor 1.4 turbo, câmbio automático de seis marchas, conta com kit multimídia, é completo em equipamentos de conforto e segurança.

Jetta 2020

R-line 250 TSI

Ver ofertas

Resumo

Mesmo conjunto mecânico das demais versões e acrescenta partida por botão, bancos com regulagem elétrica, partida por botão e tem 8 airbags.

Jetta 2020

GLI 350

Ver ofertas

Resumo

Versão esportiva da linha com motor 2.0 turbo, câmbio automático de seis marchas. Acrescenta faróis full LED e abertura automática do porta-malas.

Resumo Jetta 2020:

Resumo Jetta 2020:

000015

Completamente renovado em 2019, a sétima geração do Volkswagen Jetta estreou com uma nova plataforma, muita tecnologia, design, motor e equipamentos no ano passado.

No Brasil, é vendido em três versões com duas opções de motor: o Jetta Comfortline, versão de entrada, mas com acabamento bastante superior ao seu concorrentes e o topo de linha, o Jetta R-Line, vem equipados com o motor 1.4 turbo.

Já o novo Jetta GLI 350 TSI tem o motor 2.0 turbo. A versão chega para ocupar um segmento bem específico no mercado, o de sedans esportivos.

Apesar de ter poucos concorrentes a nova versão do Volkswagen Jetta 2020, é o carro ideal para quem quer comprar um carro para a família e não renuncia o desempenho de um esportivo.



Design

A carroceria do Volkswagen Jetta é caracterizada por linhas afiladas, ângulos agudos e detalhes estéticos muito bem cuidados.

Embora não tenha o design mais esportivo do mercado, não há dúvida, olhando do lado de fora, de que é um sedan com alto nível de acabamento e muito confortável.

Destaca na sua dianteira a caída brusca que termina na grade gigantesca completamente cromada. Da grade surgem os faróis esportivos, que em todas as versões são de LED de última geração.

Na parte inferior, uma saia com entrada de ar e faróis de neblina nas laterais do para-choque do Volkswagen Jetta.

Visto lateralmente, é imponente, com rodas de 17 polegadas nas versões intermediárias, e no Jetta GLI 350 TSI, elas são de aro 18 polegadas ressaltando o visual com seu desenho peculiar e bicolor.



Mecânica

O motor do Volkswagen Jetta em todas as versões, exceto na GLI é um 1.4 TSI de 150 cavalos de potência com câmbio automático de seis marchas.

Já o motor 2.0 turbo do Jetta GLI entrega 230 cavalos de potência ao carro, o deixando com perfil de sedan esportivo, mas mantém o mesmo câmbio das demais versões, assim como a tração que é dianteira que é comum a toda linha Jetta.



Desempenho

Com o motor 1.4 o Volkswagen Jetta tem um desempenho compatível para seu segmento, ele acelera de 0 a 100 km/hora em 8,9 segundos e atinge velocidade máxima de 210 km/hora.

Já o Jetta GLI 2020 surpreende fazendo de 0 a 100 km/hora em 6,8 segundos e a velocidade só para aos 250 km/hora por causa do limitador.

No consumo, o Volkswagen Jetta 1.4 turbo é mais econômico que muitos sedans menos potentes rodando 7,4 e 9,6 km/litro respectivamente na cidade e na estrada com etanol, enquanto com gasolina ele faz 10,9 e 14 km/litro.

Na versão esportiva, o sedan não tem números tão bons, mas é bastante razoável pelo que entrega de desempenho e não dá para ter as duas coisas ao mesmo tempo.

O Jetta GLI 350 TSI é movido somente à gasolina e faz 9,9 km/litro na cidade e 12,5 km/litro na estrada.



Dinâmica



A dinâmica do Volkswagen Jetta faz as curvas com firmeza e também as manobras mais complexas com o sistema de controle de estabilidade atuando na hora certa.

Todas as versões com o motor 1.4 são mais focadas no conforto. Apesar de ter excelente desempenho do motor e da caixa de velocidades, não é um carro esportivo.

A exceção é o Jetta GLI, que veio para ser um sedan esportivo e cumpre muito bem com isto.

O Volkswagen Jetta 2020 é construído sobre a plataforma MQB, a mesma usada pelos carros mais confortáveis da marca, como o Volkswagen Golf e Tiguan Allspace.

Isso proporciona muito conforto ao dirigir com amortecimento perfeito mesmo em terrenos acidentados.

000016



Conforto interior

A posição para dirigir do Volkswagen Jetta é excelente graças à sua enorme flexibilidade. O banco do motorista é ajustado em altura, distância com o volante e lombar, enquanto o volante pode ser regulado em altura e distância. Os assentos dos bancos dianteiros são ergonômicos, com memória, aquecimento e ventilação. Mas o conforto no banco traseiro é só o justo, não mais do que isso para um sedan deste porte e preço. Há espaço suficiente para dois passageiros, mas o quinto lugar é limitado por um falso túnel de transmissão que é muito alto. Com excelente um excelente porta-malas, o Volkswagen Jetta tem capacidade de carga de 510 litros. Os bancos traseiros podem ser rebatidos para expandir ainda mais o espaço.



Equipamentos

Mais tecnológico do que nunca, o Volkswagen Jetta 2020 traz o Active Info Display, iluminação ambiente em LED com controle de intensidade, display digital personalizável, volante multifuncional, chave presencial e os bancos e volante são em couro em todas as versões.

Já espelhos e banco com regulagem elétrica e memória e a partida por botão estão disponíveis somente no Jetta R-Line 250 TSI e no GLI 350 TSI.



Instrumentos e multimídia

O sistema multimídia do Volkswagen Jetta tem tela sensível ao toque de 8 polegadas, espalhamentos para celulares, USB, 6 alto-falantes e navegador de satélite integrado.

Moderno e com tecnologia de ponta, o painel é todo digital com o velocímetro e conta-giros simulando mostradores analógicos e o computador de bordo no centro, tudo em alta resolução.

Console e saídas de ar do Volkswagen Jetta 2020 são muito estilizados com a luz de ambientação mudando de cores, deixando o aspecto mais sóbrio, esportivo ou retro conforme o gosto do cliente.



Segurança

Na nova versão de entrada, o Jetta Comfortline 250 TSI, a lista de equipamentos inclui quatro airbags: dois de cortina e dois laterais, faróis de neblina com conversão estática, freio a disco nas quatro rodas, freio de estacionamento eletrônico, assistente de saída em rampas, câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiro e traseiro.

Já o controle de velocidade de cruzeiro e de distância com frenagem de emergência está disponível no Jetta R-Line 250 TSI e no novo Jetta GLI 350 TSI.

A carroceria do Volkswagen Jetta 2020 obteve uma classificação de 5 estrelas nos testes de impacto do Latin Ncap.

000017

**Conclusão****Selecione o carro ideal para você**

Veja nossas opiniões imparciais e selecione sua marca, modelo e versão preferida com todas as informações necessárias.

**Compare as ofertas dos carros em estoque**

Compare as ofertas com preços finais de carros em estoque que correspondem às suas preferências.

**Compre sem surpresas**

Fale com a concessionária que oferece o carro que você está procurando e compre-o através de um processo simples e transparente.

Com a compra do seu carro ganhe um vale-presente da Uber de R\$ 100,00

karvi

000018

[Karvi](#) / [Toyota](#) / [Corolla Selezione](#) [Toyota](#)
2022 outro

Corolla 2022

Ver



Toyota Corolla 2022

154.890.00

Versões Corolla 2022

Corolla 2022

Altis Premium Hybrid 1.8

Ver ofertas

Resumo

Versão híbrida topo de linha, acrescenta acabamento em couro bege ou marrom, retrovisores retráteis, teto solar panorâmico e outros itens de alto nível em conforto e segurança ativa.

Corolla 2022

Altis Hybrids 1.8

Ver ofertas

Resumo

Versão de entrada com motor híbrido 1.8 flex e dois motores elétricos e câmbio automático de dez marchas, tem acabamento similar à versão XEI flex.

Corolla 2022

GR-S 2.0

Ver ofertas

Resumo

Versão esportiva com motor 2.0 flex e câmbio automático de 10 marchas, acresce detalhes esportivos externos e internos ao Corolla Altis e suspensão esportiva.

Corolla 2022

Altis 2.0

Ver ofertas

Resumo

Versão topo de linha com motor 2.0 flex e câmbio automático de dez marchas, acrescenta acabamento em couro bicolor, retrovisores retráteis e outros itens de conforto.

Corolla 2022

Corolla 2022

Resumo Corolla 2022:

000010

O Toyota Corolla 2022 está em sua décima segunda geração, produzido no Brasil para ser distribuído aqui e em outros países da América Latina desde 1998, já superou a marca de um milhão de automóveis fabricados.

Isto porque o Toyota Corolla é o líder de vendas no segmento de sedans médios no Brasil.

Nesta nova geração o sendo ganhou mais potência e menor consumo no motor 2.0.

O Toyota Corolla 2022 é o único sedan médio de alto volume de vendas que tem versões com motor híbrido e traz inovação ao concorrido segmento, este motor é oferecido na versão Altis, a topo de linha do novo Corolla.

Com estas mudanças no design exterior e interior e nas motorizações que vieram na linha 2021, o Toyota Corolla passou a ser oferecido na versão básica, Corolla GLI; intermediária, o Corolla XEI, no topo de linha, o Corolla Altis Premium e o esportivo Corolla GR-S com motor 2.0.

Além das versões com o motor híbrido, o Corolla Altis Hybrid, que seria como um XEI híbrido e o Corolla Altis Hybrid Premium. O Toyota Corolla 2022 continua exatamente com as mesmas versões.

Com o baixo nível de adesão e de confiança do consumidor brasileiro aos carros híbridos e elétricos, a Toyota jogou pesado para conquistá-los, ampliando a garantia.

O Toyota Corolla 2022 tem cinco anos de garantia, no entanto, todas as peças das versões com motor híbrido têm oito anos de garantia.

Com tantas mudanças estéticas, tecnológicas e nos motores, o Toyota Corolla 2021 tem tudo para continuar sendo líder de vendas no segmento de sedãs médios, mesmo com as mudanças nos dois principais concorrentes, o Honda Civic e o Chevrolet Cruze.



Design



O para-choque robusto com uma grande grade preta e acabamento em black piano no Corolla Altis Premium e no Corolla Hybrid Premium, topo de linha.

Com um atraente desenho nas pontas marcado por fortes vincos onde agora estão os faróis de neblina que são em LED nesta versão, assim como os faróis que são mais finos com acabamento prateado nas versões com motor flex e azul nas versões com motor híbrido.

O capô do Toyota Corolla é baixo o que além de deixar o visual mais atraente também melhora a aerodinâmica e a visibilidade para o motorista.

O tamanho e o entre eixos continuam exatamente os mesmos do Toyota Corolla 2022, com os vincos na lateral um pouco mais marcados e elevados aproximando-se bastante dos vidros, o conjunto fecha bem com as rodas de liga leve de 16 polegadas no Toyota Corolla GLI e de 17 polegadas no Corolla XEI e o Altis Premium fica ainda mais bonito com as rodas diamantadas e detalhes em preto brilhante.

Fecham este conjunto na traseira do Toyota Corolla detalhes cromados abaixo das lanternas traseiras que entram bastante no desenho das laterais do carro e vão até quase metade da tampa do porta-malas fazendo bom jogo com o para-choque grande que como o dianteiro acopla as luzes de neblina bem nos cantos e com os vincos bem marcados em volta delas.

O Toyota Corolla GR-S tem o visual mais condizente com sua proposta de esportivo e vem com um para-choque redesenhado, saias laterais, teto e retrovisores pintados em preto, aerofólio sobre a tampa do porta-malas e rodas aro 17 exclusivas.



Mecânica



Nas versões flex, o antigo motor 2.0 do Toyota Corolla 2022 que gera potência de 177 cavalos e o câmbio automático de 10 marchas entregam um bom desempenho com baixo consumo de combustível.

No Toyota Corolla Altis Hybrid e Altis Hybrid Premium, o motor a combustão é um propulsor 1.8 com 16 válvulas e 101 cavalos de potência, enquanto os dois pequenos motores elétricos geram uma potência de 72 cavalos, a potência combinada que a que o carro acaba realmente utilizando é de 122 cavalos.

O Toyota Corolla é o primeiro carro do mundo a ter tecnologia flex trabalhando junto com dois motores elétricos



Desempenho

000020



Como o motor 2.0, o Toyota Corolla 2022 faz de 0 a 100 km/hora em 9,6 segundos e atinge velocidade máxima de 199 km/hora. O consumo também melhorou, tendo números muito próximos de carro popular.

Com gasolina o sedan roda 11,6 km/litro na cidade e impressionantes 13,9 km/litro é uma marca e tanto para um motor tão grande e com o desempenho entregue, o mesmo se repete quando o abastecemos com etanol, na cidade ele roda 8,0 km/litro e na estrada 9,7 km/litro.

Com o motor híbrido, o desempenho do Toyota Corolla 2022 é razoável ele acelera de 0 a 100 km/hora em 11 segundos e atinge velocidade máxima de 180 km/hora. Agora quando falamos de consumo nem podemos dizer que é bom o resultado, na verdade é impressionante, sendo um dos carros mais econômicos do mundo movidos a combustível. Ele faz uma média de 15,1 km/litro com etanol em uso misto e chega aos 21,2 km/litro quando é abastecido com gasolina.



Dinâmica



Com a diminuição na altura da atual geração, o Toyota Corolla 2022 continua mais firme nas curvas, mas não é só isto que tornou o líder de vendas do segmento de sedãs médios ainda mais atraente, o novo câmbio e os ajustes no motor deixaram o carro excelente para dirigir.

No entanto, o novo Toyota Corolla GR-S 2022 consegue alcançar ainda mais estabilidade, principalmente nas curvas em alta velocidades, graças ao ajuste na suspensão que tem um amortecedor exclusivo e um braço estrutural que se liga ao chassi.

Com o motor híbrido o sedan começa a se movimentar com o motor elétrico, ou seja, sem nenhum ruído, é necessário olhar no painel para ver que ele realmente está ligado.

O Toyota Corolla Hybrid possui quatro modos de condução, a Power que utiliza mais o motor Flex, a ECO focada na economia de combustível e a EV que faz até dois quilômetros com o carro usando só os motores elétricos.

A posição ao dirigir é privilegiada pelo design e ajustes, com os comandos sendo elétricos no Corolla Altis Premium e Altis Hybrid Premium, em altura e lombar para os bancos e altura e profundidade no volante o conjunto fecha com a direção elétrica progressiva.



Conforto interior



Internamente o Toyota Corolla 2022 acompanha as mudanças da atual geração do sedan com visual mais agradável e consegue ser o Corolla mais confortável já produzido, principalmente para os passageiros do banco traseiro.

O sedan tem acabamento em couro no câmbio de marchas, no painel e nas laterais, mesmo nas versões que os bancos são forrados em um misto entre tecido e couro.

Viajam muito bem quatro pessoas e em viagens curtas até o quinto passageiro viaja com relativo conforto, além de ter um porta-malas gigante que leva a mala de todos sem deixar nada para trás.



Equipamentos



Ar-condicionado digital com duas zonas, chave presencial e faróis em LED são itens disponíveis em todas as versões, no Corolla GLI, e nas versões Altis ainda se somam o teto solar automático, os retrovisores com rebatimento elétrico e alguns outros itens.

O Corolla Altis tanto com motor Flex, quanto com o novo motor híbrido ainda conta com oito posições com memória e ajuste eletrônico para o banco do motorista, acabamento em couro bege ou marrom e retrovisores retráteis elétricos.



Instrumentos e multimídia



**Segurança**

000021



Outro ponto alto é a segurança que faz bonito em todas as versões, mas infelizmente só o Corolla Altis Premium e o novo Toyota Corolla GR-S contam com o novo Safety Sense da Toyota com sistema anticolisão, farol alto automático, controle de velocidade de cruzeiro e alertas de ponto cego e de mudança de faixa.

A mudança na altura que veio o ano passado, também deixou o Toyota Corolla 2022 mais seguro e todas as versões são equipadas com apoio de cabeça e cintos de três pontos para todos os passageiros, além de freios com ABS e EDB, sete airbags, câmera de ré, ganchos Isofix, controle de estabilidade e tração e assistentes de partidas em rampas.

Uma dívida da Toyota com seus consumidores era ter os sensores dianteiros e traseiros de estacionamento e a montadora mas somente para as duas versões topo de linha, Altis Premium e Altis Premium Hybrid.



Karvi / Chevrolet / Cruze 2021

Selecione Chevrolet

Cruze 2021

Ver



Chevrolet Cruze 2021

178 650.00
142 800.00

Versões Cruze 2021

Cruze 2021

LT

Ver ofertas

Resumo

Versão de entrada com motor 1.4 turbo e câmbio automático, tem controle de estabilidade, ar automático, controle de cruzeiro e tela multimídia de 7" e 39;

Cruze 2021

LTZ

Ver ofertas

Resumo

A versão LTZ acrescenta sistemas de segurança ativa, além de partida por botão, regulagem elétrica dos bancos, sensor de chuva e para-choque esportivo.

Cruze 2021

Premier

Ver ofertas

Resumo

A lista de equipamentos do Chevrolet Premier acrescenta o acabamento em couro bicolor nos bancos, painel de portas e console.

Resumo Cruze 2021:

000023

Resumo Cruze 2021:

O Chevrolet Cruze é o sedan mundial da Chevrolet, lançado em 2008 ele chega com uma grande remodelação.

Para a linha 2020, o Chevrolet Cruze havia trazido a versão Premier, que a Chevrolet a montadora incorporou em quase todos seus automóveis como a versão topo de linha.

Mas, para a linha 2021, o sedan tem três versões na linha 2021, o Cruze LT e o Cruze Premier, que já estavam presentes na linha 2020 e a montadora relançou, o Chevrolet Cruze LTZ, com um perfil mais esportivo.

Todas as versões do Chevrolet Cruze 2021 continuam com o mesmo conjunto mecânico, ou seja, o excelente motor 1.4 turbo e o câmbio automático de 6 marchas.



Design

No design o Chevrolet Cruze 2021 teve algumas mudanças que deixaram o sedan com um estilo mais harmonioso e ao mesmo tempo arrojado na versão LTZ com o para-choque dianteiro maior. As luzes e a grade dianteira que eram exclusivas do Cruze Premier, assim como as rodas de liga leve de 17 polegadas também equipam o LTZ. As lanternas traseiras agora são de LED e tem um desenho mais moderno.

Com um ar esportivo na dianteira com a grade mais ampla e os spoilers integrados ajudam e muito o estilo do Chevrolet Cruze 2021, o sedan tem mais características de cupê do que seus concorrentes, pela sua caída mais suave na traseira.



Mecânica

O motor do Chevrolet Cruze 2021 é o Ecotec 1.4 turbo com 16 válvulas e rende 153 cavalos de potência máxima ao Cruze, o câmbio é automático de seis velocidades com opção de uso como manual, os freios são a disco nas quatro rodas e a tração é dianteira.



Desempenho

O desempenho do Cruze Premier 2021 é condizente com o seu segmento e faixa de preço, o motor 1.4 turbo leva o sedan de 0 a 100 km/hora em 8 segundos e atinge velocidade máxima de 210 km/hora.

Quanto ao consumo, o Chevrolet Cruze apresenta bom rendimento por se tratar de um sedan médio com bom desempenho.

Com etanol ele roda 7,6 km/litro na cidade e 9,6 km/litro na estrada, enquanto com gasolina roda 11,2 km/litro na cidade e 14 km/litro na estrada.

Quando necessita fazer uma retomada ou aceleração brusca o Chevrolet Cruze 2021 desliga e religa o ar-condicionado automaticamente permitindo maior desempenho e menor consumo de combustível.



Dinâmica

Com o projeto bem ajustado, a direção do Chevrolet Cruze 2021 tem boa empunhadura, além do novo visual que deixou o carro mais agradável, a posição para dirigir é fácil de encontrar com os ajustes de profundidade e altura do volante.

Além disto, o Cruze LTZ e o Premier vem com os ajustes do banco do motorista elétricos e com memória para motoristas diferentes (somente no Premier).



Conforto interior

O grande entre eixos do Chevrolet Cruze 2021 e a diminuição de 10 litros no porta-malas que foi feita na última remodelação privilegiaram o conforto interno do sedan, que ficou com espaço bom para as pernas dos passageiros do banco traseiro.

Com muitos portas-objetos nas portas e dentro dos descansa braços, além de porta-luvas

espaçoso, o sedan é um típico carro para a família, a distribuição do ar-condicionado também foi muito bem elaborada.

No visual, o Cruze Premier tem estilo de sedan de luxo, com acabamento em couro bicolor. O interior é bastante sóbrio apesar da combinação de cores com o teto em tecido preto e as luzes de leitura que também estão disponíveis para os passageiros do banco traseiro funcionam muito bem.

000024



Equipamentos



São itens de série: chave com sensor para travamento do carro à distância e partida remota para ligar o ar-condicionado e tirar o calor antes de chegar ao carro, além do rebatimento automático dos retrovisores, presente em todas as versões do Chevrolet Cruze 2021.

O Cruze Premier conta teto solar, que infelizmente, não é oferecido com controle automático. O acabamento interno da versão topo de linha é em couro no LTZ e em couro bicolor no Premier.



Instrumentos e multimídia



A tecnologia do sistema kit multimídia é também um dos pontos fortes do Chevrolet Cruze 2021, o novo sistema permite comando por voz para responder mensagens de aplicativos, GPS em 3D, espelhamento para celulares Android e IOS.

Com tela para toque de alta sensibilidade, o equipamento traz wi-fi que pode ser aparelhado em sete equipamentos.

O painel do Chevrolet Cruze 2021 tem quadro de iluminação branco com boa resolução e contém as informações do computador de bordo indicando pressão dos pneus, necessidade de troca de óleo além das funções básicas de autonomia e consumo.



Segurança



Equipado com seis airbags, acendimento automático dos faróis, detector de pedestres com frenagem, assistente de controle de faixa, de estabilidade e de tração, o Chevrolet Cruze 2021 ficou muito seguro.

Para facilitar a tarefa de estacionar o sedan conta com sensores dianteiros e traseiros com alerta de colisão, câmera de ré em alta resolução e sistema de estacionamento automático.

O Chevrolet Cruze 2021 traz também o sistema OnStar que avisa automaticamente a montadora em caso de pane ou colisão ou através do acionamento do botão de emergência quando o motorista necessitar nas versões LTZ e Premier.

NOVO HONDA CITY

Sim, ainda existe espaço para sedãs e outras carrocerias. A prova disso é o Honda City que está a caminho do nosso mercado e que nós já dirigimos



QUATRO RODAS

EXCLUSIVO

NOVO JEEP

COMPASS

Renovado do motor ao painel, passando pelos sistemas inteligentes de segurança, o líder do segmento chega e já encara seu mais recente rival na pista de testes



TOYOTA

COROLLA CROSS

O Toyota segue sua própria receita para agradar o consumidor. Mas, na versão XR, custa o mesmo que o Compass Sport



Kelley Blue Book
KBB.COM.BR

**MELHOR
REVENDA**
2021

OS PREMIADOS

Pesquisamos os preços dos seminovos e apontamos os melhores na hora da troca

FORD BRONCO SPORT

Levamos o utilitário para a pista (e bem longe dela), para saber se ele é mesmo raiz como a fábrica diz

FIAT TORO

Veja como ficou a picape com novo design, motor e equipamentos

ENTENDA NOSSA TABELA



Tabela Preço sugerido pela fábrica para o pacote básico daquela versão, válido para São Paulo • **Desv.** variação entre os preços de tabela do modelo novo e do seminovo anunciado por lojistas doze meses depois [valores com sinal +, indicam valorização] • **Câmbio** tipo e número de marchas do câmbio que equipa a versão • **AEB** frenagem autônoma de emergência • **S&S** sistema start-stop • **MM** central multimídia • **AB** número de airbags de série na versão • ☒ item de série • ☐ item opcional • - item não disponível • entre parênteses, país de fabricação do veículo

AGRALE		35 Concessionárias		[54] 32388000			
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Marruá 2.8 D MT 4X4 200 CD 150cv (BRA)	170.900	-1,7%	MT5	-	-	-	0
Marruá 2.8 D MT 4X4 300 150cv (BRA)	197.050	-1,8%	MT5	-	-	-	0

AUDI	50 Concessionárias				08007772834		
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
A3 Sedan 1.4 Prestige 150cv (BRA)	153.990	-	AT6	-	☒	☒	6
A3 Sedan 1.4 Prestige Plus 150cv (BRA)	170.990	-	AT6	-	☒	☒	6
A3 1.4 Sportback 122cv (ALE)	179.990	-27,1%	AT6	-	☒	☒	6
A4 Sedan 2.0 Performance black 249cv (ALE)	317.990	-	DCT7	-	☒	☒	6
A4 Sedan 2.0 Prestige 190cv (ALE)	242.990	-	DCT7	-	☒	☒	6
A4 Sedan 2.0 Prestige Plus 190cv (ALE)	272.990	-	DCT7	-	☒	☒	6
A5 2.0 Sportback P. Black 252cv (ALE)	344.990	-24,4%	DCT7	-	☒	☒	6
A5 2.0 Sportback Prestige Plus 190cv (ALE)	299.990	-	DCT7	-	☒	☒	6 AB
A6 Sedan Perform. V6 3.0 340cv (ALE)	510.990	-28,2%	DCT7	☒	☒	☒	6
A7 Sportback V6 3.0 340cv (ALE)	547.990	-23,1%	DCT7	☒	☒	☒	6
e-Tron Performance 408 cv (BEL)	531.990	-	AT1	☒	☒	☒	10
e-Tron Perform. Black 408 cv (BEL)	571.990	-	AT1	☒	☒	☒	10
e-Tron Perform. Sportback 408 cv (BEL)	551.990	-	AT1	☒	☒	☒	10
e-Tron Perform. Sportback Black 408 cv (BEL)	591.990	-	AT1	☒	☒	☒	10
Q3 1.4 Prestige 150cv (HUN)	217.990	-	DCT6	-	-	☒	6
Q3 1.4 Prestige Plus 150cv (HUN)	232.990	-	DCT6	-	☒	☒	6
Q3 1.4 Black 150cv (HUN)	253.990	-	DCT6	-	☒	☒	6
Q3 1.4 Black S Line 150cv (HUN)	263.990	-	DCT6	-	☒	☒	6
Q5 2.0 Prestige 252cv (MEX)	289.990	-24,2%	DCT7	-	☒	☒	6
Q5 2.0 Prestige Plus 252cv (MEX)	339.990	-20,6%	DCT7	-	☒	☒	6
Q5 Black 252cv (MEX)	357.990	-1,1%	DCT7	-	☒	☒	6
Q7 3.0 TFSI Tiptronic quattro 340cv (ESL)	464.990	-	AT8	-	☒	☒	6
Q7 3.0 S Line TFSI Tiptronic quattro 340cv (ESL)	509.990	-	AT8	-	☒	☒	6
Q8 V6 3.0 Performance 340cv (ESL)	586.990	-20,5%	AT8	☒	☒	☒	8
Q8 V6 3.0 Performance Black 340cv (ESL)	619.990	-	AT8	☒	☒	☒	8
RS4 Avant 450cv (ALE)	619.990	-	AT8	-	☒	☒	6
RS5 Sportback 2.9 Turbo 450cv (ALE)	639.990	-	AT8	-	☒	☒	6
RS6 Avant V8 4.0 TFSI 600cv (ALE)	871.990	-	AT8	☒	☒	☒	6
RS7 Sportback 4.0 TFSI 600cv (ALE)	921.990	-	AT8	☒	☒	☒	6
RS Q8 Sportback 4.0 TFSI 600cv (ALE)	981.990	-	AT8	-	☒	☒	6
R8 Coupé 5.2 Perf. 610cv (ALE)	1.375.990	-	AT10	-	☒	☒	6
RS Q3 2.5 400cv (ALE)	482.990	-	DCT7	-	☒	☒	6
TT RS 2.5 TFSI S-tronic quattro 400cv (ALE)	472.990	-	AT7	-	☒	-	6

BMW		46 Concessionárias			08007073578		
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
118i Sport Gp 140cv (ALE)	259.950	-26,2%	DCT7	-	☒	☒	6
218i Gran Coupé 140cv (ALE)	270.950	-28,2%	DCT7	-	☒	☒	6
320i Sport 184cv (ALE)	268.950	+9,5%	AT8	-	☒	☒	6

330i M Sport 258cv (ALE)	274.950	-11,5%	AT8	☒	☒	☒	6
330e M Sport Plug-in Hyb. 252cv (ALE)	330.950	-	AT8	☒	☒	☒	6
430i Cabrio Sport 252cv (ALE)	374.950	-11,8%	AT8	-	☒	☒	4
530e M Sport 292cv (ALE)	397.950	-13,4%	AT8	☒	☒	☒	6
745Le M Sport 394cv (ALE)	613.950	-22,7%	AT8	☒	☒	☒	6
I3 BEV 170cv (ALE)	274.950	-22,2%	AT1	-	☒	☒	6
I3 REX Full 170cv (ALE)	283.950	-24,3%	AT1	☒	☒	☒	6
M135i XDrive 306cv (ALE)	356.950	-20,5%	AT8	☒	☒	☒	6
M2 Competition 410cv (ALE)	499.950	-14%	MT6	☒	☒	☒	6
M5 600 cv (ALE)	775.950	-1,7%	AT8	☒	☒	☒	6
M8 Competition 625cv (ALE)	1.175.950	-	AT8	☒	☒	☒	6
X1 Sdrive 20i GP 192cv (BRA)	263.950	-12,7%	AT8	-	☒	☒	6
X2 Sdrive 18i 136cv (ALE)	258.950	+12%	AT6	-	☒	☒	6
X2 M35i 306cv (ALE)	378.950	-3,7%	AT8	☒	☒	☒	6
X3 Xdrive 20i Xline 292cv (EUA)	364.950	-12,5%	AT8	☒	☒	☒	6
X3 Xdrive 30i Xline 292cv (BRA)	390.950	-4,7%	AT8	☒	☒	☒	6
X3 M40i 380 Cv 388cv (BRA)	542.950	+10,2%	AT8	☒	☒	☒	6
X3 M Competition 510cv (ALE)	692.950	-7,7%	AT8	☒	☒	☒	6
X4 Xdrive 30i M Sport 252cv (BRA)	444.950	-2,4%	AT8	☒	☒	☒	6
X4 M40i 380cv (BRA)	563.950	+8,8%	AT8	☒	☒	☒	6
X5 Xdrive 45e 394cv (EUA)	557.950	-12,3%	AT8	☒	☒	☒	6
X5 M50i 340cv (EUA)	713.950	-3,2%	AT8	☒	☒	☒	6
X6 Xdrive 40i 340cv (EUA)	621.950	-14,5%	AT8	☒	☒	☒	6
X7 M50i 550cv (EUA)	999.950	-12,3%	AT8	☒	☒	☒	6
Z4 Sdrive30i M Sport 258cv (AUT)	392.950	-4,3%	DCT8	-	☒	☒	4
Z4 M40i 340cv (AUT)	471.950	0,0%	DCT8	☒	☒	☒	6

BMW	1 Concessionária			[11] 25776400			
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
116i 1.6 MT 150cv (BRA)	48.000	-	MT5	-	-	-	0
116i Long 1.6 MT 150cv (BRA)	52.000	-	MT5	-	-	-	0
111i 1.6 MT 150cv (BRA)	58.000	-	MT5	-	-	-	0

BMW		80 Concessionárias			0800 77 243 79		
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Arctic 1.6 16V 110cv (BRA)	90.490	-	CVT9	-	-	☒	6
Arctic 1.6 16V 120cv (BRA)	116.990	-	CVT9	-	-	☒	6
Arctic 1.6 16V 130cv (BRA)	77.090	-	MT5	-	-	☒	2
Arctic 1.6 16V 140cv (BRA)	80.650	-	MT5	-	-	☒	2
Arctic 1.6 16V 150cv (BRA)	83.790	-	AT4	-	-	☒	2
Arctic 1.6 16V 160cv (BRA)	91.190	-	AT4	-	-	☒	2
Arctic 1.6 16V 170cv (BRA)	121.990	-	DCT6	-	-	☒	6
Arctic 1.6 16V 180cv (BRA)	134.990	-	DCT6	-	-	☒	6
Arctic 1.6 16V 190cv (BRA)	179.990	-	DCT7	-	-	☒	6

BMW		540 Concessionárias		08007024200	
-----	--	---------------------	--	-------------	--

MAIO QUATRO RODAS 91

000028

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Accord 2.0 Touring 256cv (EUA)	257.900	-17,1%	AT10	✓	✓	✓	8
City 1.5 Flex DX 116cv (BRA)	71.400	-14,4%	MT5	-	-	-	2
City 1.5 Flex Personal 116cv (BRA)	68.190	-13,5%	CVT	-	-	-	2
City 1.5 Flex LX 116cv (BRA)	85.700	-12,8%	CVT	-	-	-	2
City 1.5 Flex EX 116cv (BRA)	91.000	-12%	CVT7	-	-	✓	2
City 1.5 Flex EXL 116cv (BRA)	96.700	-14,3%	CVT7	-	-	✓	6
Civic 2.0 Flex LX 155cv (BRA)	111.600	-	CVT7	-	-	✓	6
Civic 2.0 Flex Sport 155cv (BRA)	118.900	-5,2%	CVT7	-	-	✓	6
Civic 2.0 Flex EX 155cv (BRA)	122.800	-	CVT7	-	-	✓	6
Civic 2.0 Flex EXL 155cv (BRA)	129.000	-	CVT7	-	-	✓	6
Civic 1.5 Touring 176cv (BRA)	152.100	-	CVT7	-	-	✓	6
CR-V Touring 4WD 155cv (EUA)	239.900	-12,5%	CVT7	✓	✓	✓	6
Fit 1.5 Flex DX 116cv (BRA)	71.000	-14%	MT5	-	-	-	2
Fit 1.5 Flex Personal 116cv (BRA)	68.190	-12,4%	CVT	-	-	-	2
Fit 1.5 Flex LX 116cv (BRA)	85.000	-11,2%	CVT	-	-	-	2
Fit 1.5 Flex EX 116cv (BRA)	89.000	-10,2%	CVT7	-	-	✓	4
Fit 1.5 Flex EXL 116cv (BRA)	95.100	-11,7%	CVT7	-	-	✓	6
HR-V 1.8 Flex LX 139cv (BRA)	107.500	-	CVT	-	-	✓	6
HR-V 1.8 Flex EX 139cv (BRA)	113.900	-	CVT	-	-	✓	6
HR-V 1.8 Flex EXL 139cv (BRA)	126.000	-	CVT7	-	-	✓	6
HR-V 1.5 Turbo Touring 176cv (BRA)	150.300	-	CVT7	-	-	✓	6
WR-V 1.5 Flex LX 116cv (BRA)	86.900	-	CVT	-	-	-	2
WR-V 1.5 Flex EX 116cv (BRA)	94.000	-6,8%	CVT	-	-	✓	4
WR-V 1.5 Flex EXL 116cv (BRA)	98.600	-11,4%	CVT7	-	-	✓	6

HYUNDAI 211 Concessionárias 0800559545							
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Azera V6 3.0 261cv (COR)	271.900	-12,8%	AT8	✓	✓	✓	7
Creta 1.6 Attitude 128cv (BRA)	80.890	-13,8%	MT6	-	✓	-	2
Creta 1.6 Action 128cv (BRA)	87.490	-	AT6	-	✓	-	2
Creta 1.6 Limited 128cv (BRA)	107.190	-	AT6	-	✓	✓	2
Creta 2.0 Prestige 166cv (BRA)	116.790	-12,8%	AT6	-	✓	✓	6
HB20 1.0 Sense 80cv (BRA)	56.890	-11,2%	MT5	-	-	-	2
HB20 1.0 Vision 80cv (BRA)	59.790	-8,7%	MT5	-	-	✓	2
HB20 1.0 Evolution 80cv (BRA)	63.790	-12,2%	MT5	-	-	✓	2
HB20 1.6 Vision 130cv (BRA)	69.690	-21,3%	MT6	-	-	✓	2
HB20 1.0T Evolution 120cv (BRA)	78.790	-20,3%	AT6	-	-	✓	2
HB20 1.0T Sport 120cv (BRA)	78.190	-18,3%	AT6	-	-	✓	4
HB20 1.0T Diamond Plus 120cv (BRA)	81.490	-27,3%	AT6	✓	✓	✓	4
HB20S 1.0 Vision 80cv (BRA)	65.490	-17,3%	MT5	-	-	✓	2
HB20S 1.0 Evolution 80cv (BRA)	68.590	-16,3%	MT5	-	-	✓	2
HB20S 1.6 Vision 130cv (BRA)	74.390	-14,3%	MT6	-	-	✓	2
HB20S 1.0T Diamond 120cv (BRA)	85.090	-21,4%	AT6	-	✓	✓	2
HB20S 1.0T Diamond Plus 120cv (BRA)	86.090	-12,3%	AT6	✓	✓	✓	4
HB20X 1.6 Vision 130cv (BRA)	72.590	-13,4%	MT6	-	-	✓	2
HB20X 1.6 Vision AT 130cv (BRA)	77.690	-	MT6	-	-	✓	2
HB20X 1.6 Diamond Plus 130cv (BRA)	84.290	-15,3%	AT6	✓	✓	✓	4
Ix35 2.0 Flex AUT. GL 167cv (BRA)	124.990	-13,2%	AT6	-	-	✓	2
New Tucson 1.6 GLS 177cv (BRA)	154.990	-13,3%	DCT7	-	-	✓	6
Santa Fe V6 3.5 7 Lug. 4x4 280cv (COR)	299.300	-20%	AT8	-	-	✓	6

JAC 41 Concessionárias 0800522888							
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Iev20 68cv (CHN)	159.900	-11,7%	AT1	-	-	✓	2
Iev40 115cv (CHN)	225.900	+4,9%	AT1	-	-	✓	2
Iev60 150cv (CHN)	259.900	-	AT1	-	-	✓	2
Iev330 P 150cv (CHN)	299.900	-	AT1	-	-	✓	2

T40 1.5 127cv (CHN)	83.990	-8,7%	MT5	-	-	✓	2
T40 1.6 136cv (CHN)	94.490	-7,8%	CVT6	-	-	✓	2
T50 1.6 136cv (CHN)	106.490	+13,1%	CVT6	-	✓	✓	2
T60 1.5 T 168cv (CHN)	121.990	-1,5%	CVT6	-	-	✓	2
T80 2.0 210cv (CHN)	156.990	-8%	DCT6	-	-	✓	6

JAGUAR 40 Concessionárias [11] 30611322							
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
E-Pace 2.0 Pure P250 250cv (AUT)	277.950	-12,2%	AT9	-	✓	✓	7
E-Pace R0 S Pure P250 250cv (AUT)	299.950	-	AT9	-	✓	✓	7
E-Pace R0 S P300 300cv (AUT)	328.950	-8%	AT9	-	✓	✓	7
F-Pace Prestige 2.0 250cv (ING)	369.950	-	AT8	-	✓	✓	6
F-Pace Prestige Diesel 2.0 250cv (ING)	394.950	-7,4%	AT8	-	✓	✓	6
F-Pace S 380cv (ING)	500.950	-5,5%	AT8	✓	✓	✓	6
F-Pace R-Sport 250cv (ING)	420.950	-9,2%	AT8	-	✓	✓	6
F-Type R-Dynamic 2.0 300cv (ING)	478.950	+3,8%	AT8	-	✓	✓	6
F-Type R-Dynamic 2.0 Cabrio 300cv (ING)	488.950	-2,2%	AT8	-	✓	✓	4
F-Type R-Dynamic 3.0 380cv (ING)	632.950	-	AT8	-	✓	✓	6
F-Type R-Dynamic 3.0 Cabrio 380cv (ING)	642.950	-	AT8	-	✓	✓	4
I-Pace SE Ev400 400cv (AUT)	621.950	-3%	AT1	-	✓	✓	6
XE R-Dynamiq S 2.0 250cv (ING)	323.950	-0,3%	AT8	-	✓	✓	6
XF R-Sport 2.0 250cv (ING)	355.950	-	AT9	-	✓	✓	6

JEEP 190 Concessionárias 08007037150							
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Compass Sport 1.3 turbo Flex 185cv (BRA)	139.990	-	AT6	-	✓	✓	2
Compass Longi. 1.3 turbo Flex 185cv (BRA)	154.990	-	AT6	-	✓	✓	2
Compass Longi. 2.0 TD. 170cv (BRA)	196.990	-	AT9	-	-	✓	2
Compass L. 2.0 TD. 170cv (BRA)	216.990	-	AT9	-	-	✓	7
Compass L. 1.3 turbo Flex 185cv (BRA)	176.990	-	AT6	-	✓	✓	7
Compass Trailhawk 2.0 TD. 170cv (BRA)	216.990	-	AT9	-	-	✓	7
Compass S 1.3 turbo Flex 185cv (BRA)	187.990	-	AT9	✓	-	✓	8
G. Cherokee L. D. 241cv (EUA)	389.990	-13,1%	AT8	✓	-	✓	7
Renegade STD 1.8 139cv (BRA)	94.590	-20,7%	AT6	-	✓	-	2
Renegade Sport 1.8 139cv (BRA)	98.890	-18,5%	AT6	-	✓	-	2
Renegade Longitude 1.8 139cv (BRA)	118.190	-20%	AT6	-	✓	✓	2
Renegade Longitude 2.0 D 170cv (BRA)	158.790	-20,7%	AT9	-	-	✓	2
Renegade L. 1.8 139cv (BRA)	128.490	-17,2%	AT6	-	✓	✓	2
Renegade Trailhawk 4x4 Di. 170cv (BRA)	171.190	-12%	AT9	-	-	✓	7
Wrangler Rubicon 2.0T Gas. 272cv (EUA)	439.590	-10,3%	AT8	-	-	✓	2
Wrangler Sahara 2.0 Gas. 271cv (EUA)	352.990	-10,3%	AT8	-	-	✓	2

KIA 130 Concessionárias 0800771011							
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Cerato 2.0 EX AT 167cv (MEX)	94.990	-23,3%	AT6	-	-	✓	6
Cerato 2.0 SX AT 167cv (MEX)	109.990	-1,3%	AT6	-	-	✓	6
Rio 1.6 LX 123cv (MEX)	78.990	-22,3%	AT6	-	-	✓	4
Rio 1.6 EX 123cv (MEX)	81.990	-20,5%	AT6	-	-	✓	4
Carnival V6 3.3 270cv (COR)	379.990	-10%	AT6	-	-	✓	6
Sorento 2.4 4X2 174cv (COR)	199.990	-12,7%	AT6	-	-	✓	6
Sorento V6 3.5 4X4 280cv (COR)	297.990	-20,7%	AT8	-	-	✓	6
Stinger St V6 3.3 Biturbo 380cv (COR)	369.990	-	AT8	✓	✓	✓	7
Sportage 2.0 15V LX Flex 167cv (MEX)	139.990	-1,5%	AT6	-	-	-	2
Sportage 2.0 15V EX Flex 167cv (MEX)	165.990	-2,1%	AT6	-	-	✓	2

LAMBORGHINI 1 Concessionária [11] 30613300							
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Aventador S 740cv (ITA)	4.300.000	-	DCT	-	-	✓	6
Aventador S Roadster 740cv (ITA)	5.350.000	-45,7%	DCT	-	-	✓	6
Huracán SRO (ITA)	2.300.000	-28,4%	DCT	-	-	✓	6

000039

Huracan Spyder 580cv (ITA)	2.690.000	-20,2%	DCT	-	-	6
Huracan Performante 640cv (ITA)	3.290.000	-	DCT	-	-	6
Urus 650cv (ITA)	2.400.000	-13,7%	AT8	✓	✓	6

LAND ROVER

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Defender SE 2.0T 300cv (ING)	497.950	-	AT8	✓	-	2	
Defender HSE 2.0T 300cv (ING)	519.950	-	AT8	✓	-	2	
Discovery V6 3.0 Td HSE 258cv (ING)	522.950	-3,5%	AT8	✓	-	6	
Discovery V6 3.0 Td HSE Lux. 258cv (ING)	578.950	-7,2%	AT8	✓	-	6	
Discovery Sport SE 2.0 240cv (BRA)	306.950	-21,2%	AT9	-	✓	6	
Discovery Sport R-Dyn. SE 250cv (BRA)	327.950	-16%	AT9	✓	✓	6	
Discovery Sport SE D. 180cv (BRA)	336.950	-9,2%	AT9	-	-	6	
Discovery Sport R-Dyn. SE D. 180cv (BRA)	358.950	-12,3%	AT9	✓	-	6	
R. Rover Evoque R-Dyn. Se 250cv (BRA)	362.950	-11,2%	AT9	✓	✓	7	
R. Rover Evoque R-Dyn. Hse 300cv (BRA)	369.950	-	AT9	✓	✓	7	
R. Rover Velar RD SE 2.0 340cv (ING)	547.950	-12%	AT7	✓	✓	6	
R. Rover Velar RD HSE 2.0 340cv (ING)	595.950	-	AT7	✓	✓	6	
R. Rover Sport SE V6 3.0 306cv (ING)	560.950	-7,3%	AT8	✓	-	8	
R. Rover Sport HSE 3.0 Td V6 306cv (ING)	588.950	-20,8%	AT8	✓	-	8	
R. Rover Sport PHEV HSE 404cv (ING)	589.950	-10,5%	AT8	✓	-	8	
R. Rover Sport PHEV HSE Dy 404cv (ING)	631.950	-24,2%	AT8	✓	-	8	
R. Rover Vogue V6 3.0 D 258cv (ING)	741.950	-10,2%	AT8	✓	-	8	
R. Rover Vogue SE V6 4.4 D 340cv (ING)	868.950	-5,2%	AT8	✓	-	8	
R. Rover Vogue PHEV SE 404cv (ING)	772.950	-14,2%	AT8	✓	✓	8	
R. Rover Sv Autotrio. V8 5.0 339cv (ING)	922.950	-12,2%	AT9	✓	-	8	
R. Rover Sv Autotrio. PHEV 404cv (ING)	834.950	-17,2%	AT8	✓	✓	8	

LEXUS

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Es 300H 2.5 218cv (JAP)	339.990	-	AT6	✓	✓	10	
Nx 300H Dynamic 195cv (JAP)	320.990	-	AT6	-	✓	8	
Nx 300H F-Sport 195cv (JAP)	379.990	-1,5%	AT6	✓	✓	8	
Nx 300H Luxury 200cv (JAP)	343.990	-	AT6	✓	✓	8	
Rx 450H Luxury 313cv (JAP)	476.990	-	AT6	✓	✓	10	
Rx 450H F-Sport 313cv (JAP)	486.990	-	AT6	✓	✓	10	
Ls 500H 299cv (JAP)	938.990	-	CVT	✓	✓	14	
Ux 250H Dynamic 181cv (JAP)	259.990	-10,5%	AT8	✓	✓	8	
Ux 250H Luxury 181cv (JAP)	301.990	-3,4%	AT8	✓	✓	8	

MASERATI

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
GranTurismo Sport 4.7 V8 450cv (ITA)	1.150.000	-	AT6	-	-	6	
Levante S 3.0 V6 436cv (ITA)	770.000	-	AT6	✓	✓	6	
Levante Trofeo 3.8 V8 590cv (ITA)	1.700.000	-3,7%	AT8	✓	✓	6	
Quattroporte Gts V8 530cv (ITA)	1.450.000	-	AT8	-	-	6	

MCLAREN

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
540 C 540cv (ING)	1.550.000	-43,7%	DCT7	✓	-	4	
570 S Coupé 570cv (ING)	1.800.000	-	DCT7	-	✓	4	
570 S Spider 570cv (ING)	1.950.000	-	DCT7	-	✓	4	
570 GT 570cv (ING)	1.850.000	-	DCT7	✓	-	4	
600 LT Spider 600cv (ING)	2.980.000	-24,1%	DCT7	✓	✓	4	
720 S 720cv (ING)	2.900.000	-22,2%	DCT7	-	-	4	
720 S Spider 720cv (ING)	3.450.000	-22,5%	DCT7	-	-	4	
GT 620cv (ING)	2.980.000	-22,2%	DCT7	-	-	4	

MERCEDES-BENZ

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
A 200 Sedan Advance 163cv (ALE)	275.900	-1,1%	DCT7	-	✓	6	
A 200 Sedan Style 163cv (ALE)	190.900	-1,4%	DCT7	-	✓	6	
A 250 224cv (ALE)	307.900	-22,4%	DCT7	✓	✓	6	
A 250 Vision 224cv (ALE)	249.900	+10,4%	DCT7	✓	✓	6	
AMG A 35 306cv (ALE)	416.900	-	DCT7	✓	✓	6	
AMG A 35 Sedan 306cv (ALE)	423.900	-	DCT7	✓	✓	6	
AMG C 63 S Coupe 510cv (ALE)	814.900	-29,6%	DCT7	✓	✓	6	
AMG CLS 53 4Matic+ 435cv (ALE)	804.900	-17,3%	AT9	✓	✓	6	
AMG GLC 43 3.0 390cv (ALE)	623.900	-	AT9	✓	✓	6	
AMG GLC 63 4.0 476cv (ALE)	820.900	-	AT9	✓	✓	6	
AMG GLE 63 S 620cv (ALE)	1.184.900	-	AT9	✓	✓	6	
AMG GLE 53 441cv (ALE)	813.900	-	AT9	✓	✓	6	
AMG GT 63 S 639cv (ALE)	1.737.900	-3,2%	DCT7	✓	✓	6	
AMG GT C Roadster 524cv (ALE)	1.875.900	-	DCT7	✓	✓	6	
AMG GT Coupé 524cv (ALE)	2.176.900	-	DCT7	✓	✓	6	
C 180 Avantgarde 156cv (BRA)	237.900	-	AT9	-	✓	6	
C 180 Exclusive 156cv (BRA)	238.900	-34,2%	AT9	-	✓	6	
C 200 EQ Boost 197cv (BRA)	279.900	-	AT9	✓	✓	6	
C 300 Cabrio 245cv (BRA)	483.900	-12%	AT9	-	✓	6	
E 300 Avantgarde 245cv (ALE)	432.900	-11,2%	AT9	✓	✓	6	
E 300 Exclusive 245cv (ALE)	449.900	-11,3%	AT9	✓	✓	6	
EQC 400 4Matic 408cv (ALE)	629.900	-24%	AT1	✓	✓	6	
GLA 200 Line 165cv (BRA)	325.900	-	DCT7	-	✓	6	
GLB 200 Advance 165cv (ALE)	264.900	-	DCT7	-	✓	6	
GLB 200 Progressive 165cv (ALE)	290.900	-	DCT7	-	✓	6	
GLB 200 Launch Edition 165cv (ALE)	299.900	-	DCT7	-	✓	6	
GLC 220 4Matic 194cv (ALE)	492.900	-	AT9	-	✓	6	
GLE 400 d 4Matic Coupé 333cv (ALE)	735.900	-	DCT9	✓	✓	6	
GLE 400 d 4Matic 333cv (ALE)	694.900	+11,8%	DCT9	✓	✓	6	

MINI

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Cooper S Exclusive 3P 192cv (ING)	214.990	-	DCT7	-	✓	6	
Cooper S Top 3P 192cv (ING)	234.990	-1,3%	DCT7	-	✓	6	
Cooper S Cabrio 192cv (HOL)	269.990	-18,5%	AT8	-	✓	4	
Cooper S SP 192cv (ING)	244.990	-10,8%	DCT7	-	✓	6	
Cooper Se Count. All4 Exclusive 192cv (ING)	259.990	-	AT8	-	✓	6	
Cooper Se Count. All4 Top 192cv (ING)	289.990	+10,2%	AT8	-	✓	6	
Cooper JCW 231cv (ING)	259.990	-2%	AT8	-	-	6	
Cooper JCW Clubman All4 192cv (ING)	309.990	-20,6%	AT8	-	✓	6	
Cooper Countryman 136cv (ING)	219.990	-	AT6	-	✓	6	
Cooper JCW Countryman All4 225cv (ING)	329.990	-	AT8	-	✓	6	

MITSUBISHI

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
ASX 2.0 GLS Awd 170cv (BPA)	125.990	-10,0%	CVT6	-	✓	2	
Eclipse Cross GLS 165cv (BRA)	151.990	-	CVT	-	✓	6	
Eclipse Cross HPE 165cv (BRA)	167.990	-	CVT	✓	✓	6	
Eclipse Cross HPE-S 165cv (JAP)	185.990	-	CVT	✓	✓	6	
Eclipse Cross HPE-S Awd 165cv (JAP)	193.990	-20%	CVT	-	✓	6	
L200 Triton 2.4 GLX Outdoor 190cv (BRA)	179.990	-11,2%	MT6	-	-	2	
L200 Triton 2.4 GLS Outdoor 4x4 190cv (BRA)	192.990	-12,3%	AT5	-	-	2	
L200 Triton Sport 2.4 GLS 190cv (BRA)	214.990	-	AT6	-	-	2	
L200 Triton Sport 2.4 HPE 4x4 190cv (BRA)	236.990	-	AT6	-	-	7	
L200 Triton Sport 2.4 HPE-S 4x4 190cv (BRA)	256.990	-	AT6	✓	-	7	

Outlander Sport 2.0 GLS 170cv (BRA)	136.990	-	CVT6	-	-	2
Outlander Sport 2.0 HPE AWD 170cv (BRA)	153.990	-	CVT6	-	-	7
Outlander HPE 2.0 160cv (JAP)	194.990	-12,5%	CVT6	-	2	7
Outlander HPE-S 2.2 Diesel 160cv (JAP)	262.990	-7,5%	AT6	2	2	7
Pajero Full 3.2 SP Diesel 200cv (JAP)	330.990	-10,1%	AT5	-	-	6
Pajero Sport HPE 2.4 7P 190cv (TAI)	318.990	-	AT8	-	-	7
Pajero Sport HPE-S 2.4 7P 190cv (TAI)	349.990	-	AT8	2	-	7

NISSAN 160 Concessionárias 08000111090						
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM AB
Frontier S 4X4 Mt D. 160cv (ARG)	177.790	-10,5%	MT6	-	-	2
Frontier Attack 4X4 At D. 190cv (ARG)	200.990	-10,5%	AT7	-	-	2
Frontier XE 4X4 At D. 190cv (ARG)	216.990	-8,5%	AT7	-	-	2
Frontier LE 4X4 At D. 190cv (ARG)	240.790	-13,5%	AT7	-	-	6
GT-R Premium 572cv (JAP)	900.000	-	AT6	-	-	6
Kicks 1.6 Sense MT 114cv (BRA)	90.390	-14,8%	CVT	-	-	2
Kicks 1.6 Sense CVT 114cv (BRA)	98.390	-10,5%	CVT	-	-	2
Kicks 1.6 Advance CVT 114cv (BRA)	106.390	-13,2%	CVT	-	-	2
Kicks 1.6 Advance Pack Plus 114cv (BRA)	108.390	-	CVT	-	-	2
Kicks 1.6 Exclusive CVT 114cv (BRA)	116.390	-15,7%	CVT	-	-	6
Kicks 1.6 SL Pack CVT 114cv (BRA)	119.890	-	CVT	-	-	6
Leaf EV 149cv (JAP)	239.900	-21,2%	CVT	2	-	6
Versa 1.6 Sense 114cv (BRA)	76.890	-	MT5	-	-	6
Versa 1.6 Sense 114cv (BRA)	81.990	-	CVT	-	-	6
Versa 1.6 Advance 114cv (BRA)	88.390	-	CVT	-	-	6
Versa 1.6 Exclusive 114cv (BRA)	98.590	-	CVT	-	-	6
Versa V-Drive 1.0 77cv (BRA)	62.990	-	MT5	-	-	2
Versa V-Drive 1.6 111cv (BRA)	67.630	-	MT5	-	-	2
Versa V-Drive SE 1.6 111cv (BRA)	73.230	-	CVT	-	-	2
Versa 1.6 V-Drive Plus 111cv (BRA)	78.310	-	CVT	-	-	2
Versa 1.6 V-Drive Premium 111cv (BRA)	83.390	-	CVT	-	-	2

PEUGEOT 95 Concessionárias 08007032424						
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM AB
208 Like 1.6 118cv (ARG)	67.690	-	MT5	-	-	2
208 Active 1.6 118cv (ARG)	80.290	-	AT6	-	-	2
208 Active Pack 1.6 118cv (BRA)	87.090	-	AT6	-	-	4
208 Allure 1.6 118cv (BRA)	91.990	-	AT6	-	-	4
208 Griffe 1.6 118cv (BRA)	96.990	-	AT6	2	-	6
2008 1.6 Allure 118cv (BRA)	84.990	-	AT6	-	-	4
2008 1.6 Allure Pack AUT. 118cv (BRA)	96.990	-13,5%	AT6	-	-	4
2008 1.6 inconnert 173cv (BRA)	116.490	-	AT6	-	-	6
3008 1.6 THP 16V Allure 165cv (FRA)	212.190	+0,7%	AT6	-	2	6
3008 1.6 THP 16V Griffe P. 165cv (FRA)	229.690	+3,5%	AT6	2	2	6
5008 1.6 THP 16V Griffe P. 165cv (FRA)	221.590	+9,7%	AT6	2	2	6

PORSCHE 10 Concessionárias (11) 30619544						
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM AB
718 Boxster 2.0 300cv (ALE)	459.000	-12,7%	DCT7	-	2	6
718 Boxster S 2.5 350 (ALE)	535.000	-0,5%	DCT7	-	2	6
718 Boxster Gts 400cv (ALE)	575.000	-11,5%	DCT7	-	2	6
718 Boxster 25 A 400cv (ALE)	605.000	-	DCT6	-	2	6
718 Cayman 2.0 300cv (ALE)	439.000	-8,5%	DCT7	-	2	6
718 Cayman S 2.5 350cv (ALE)	515.000	-12,4%	DCT7	-	2	6
911 Carrera 3.0 AUT. 370cv (ALE)	689.000	-15,4%	DCT7	2	2	6
911 Carrera S (992) 450cv (ALE)	839.000	-5,5%	DCT7	2	2	6
911 Carrera S Cabr. (992) 450cv (ALE)	989.000	-2,5%	DCT7	2	2	6

911 Carrera 4S (992) 450cv (ALE)	879.000	-5,8%	DCT7	2	2	6
911 Carrera 4S Cabr. (992) 450cv (ALE)	929.000	-8,8%	DCT7	2	2	6
911 Turbo Coupé (992) 580 cv (ALE)	1.189.000	-	POK8	2	2	6
911 Turbo Cabrio (992) 580 cv (ALE)	1.249.000	-	POK8	2	2	6
911 Turbo S (992) 650 cv (ALE)	1.459.000	-	POK8	2	2	6
911 Turbo S Cabrio (992) 580 cv (ALE)	1.509.000	-	POK8	2	2	6
Cayenne 340cv (ESL)	555.000	-8,7%	AT8	2	2	6
Cayenne S 440cv (ESL)	629.000	-13,8%	AT8	2	2	6
Cayenne Turbo V8 4.8 550cv (ESL)	869.000	-10,2%	AT8	2	2	6
Cayenne E Hybrid 340cv (ESL)	599.000	-11,2%	AT8	2	2	6
Cayenne Turbo Se Hybrid 680cv (ESL)	1.041.030	-10,8%	AT8	2	2	6
Cayenne Coupé 340cv (ESL)	585.000	-13,1%	AT8	2	2	6
Cayenne Turbo S E Hybrid Coupé 680cv (ESL)	1.061.030	-13,2%	AT8	2	2	6
Macan 2.0 252cv (ALE)	405.736	-8,2%	DCT7	2	2	6
Macan GTS 380cv (ALE)	569.521	-17,8%	DCT7	2	2	6
Panamera 4S E-Hybrid 560cv (ALE)	719.000	-	POK8	2	2	8
Taycan 408cv (ALE)	589.956	-	AT1	2	2	8
Taycan 4 Cross Turismo 476cv (ALE)	649.000	-	AT1	2	2	8
Taycan Turbo 625cv (ALE)	909.000	-	AT1	2	2	8
Taycan Turbo S 761cv (ALE)	1.079.000	-	AT1	2	2	8
Taycan Turbo 4S 530cv (ALE)	659.000	-	AT1	2	2	8

RAM 46 Concessionárias 08007037140						
Nome/Origem	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM AB
1500 Rebel 5.7 4X4 400cv (USA)	406.635	-	AT8	2	-	6
2500 Laramie 6.7 4X4D. 385cv (MEX)	383.253	-	AT6	-	-	8

RENAULT 295 Concessionárias 08000555615						
Nome/Origem	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM AB
Captur Bose 2.0 CVT. 120cv (BRA)	113.990	-13,8%	CVT6	2	2	4
Duster 1.6 Zen 120cv (BRA)	85.090	-	MT5	-	2	2
Duster 1.6 Zen CVT 120cv (BRA)	92.290	-	CVT6	-	2	2
Duster 1.6 Intense 120cv (BRA)	98.590	-	CVT6	-	2	2
Duster 1.6 Iconic 120cv (BRA)	102.890	-	CVT6	-	2	2
Duster Oroch 1.6 express 120cv (BRA)	87.080	-	MT5	-	2	2
Duster Oroch 1.6 expression 120cv (BRA)	92.360	-	MT5	-	2	2
Duster Oroch 1.6 Dynam. 120cv (BRA)	89.930	-13,8%	MT5	-	2	2
Duster Oroch 2.0 Dynam. 142cv (BRA)	91.930	-22,7%	MT5	-	2	2
Kwid 1.0 Life 70cv (BRA)	42.090	-13,8%	MT5	-	-	4
Kwid 1.0 Zen 70cv (BRA)	48.090	-12,4%	MT5	-	-	4
Kwid 1.0 Intense 70cv (BRA)	51.790	-12,2%	MT5	-	2	4
Kwid 1.0 Outsider 70cv (BRA)	53.290	-10,3%	MT5	-	2	4
Logan 1.0 Life 82cv (BRA)	64.490	-13,8%	MT5	-	-	4
Logan 1.0 Zen 82cv (BRA)	67.690	-21,1%	MT5	-	-	4
Logan 1.6 Zen 118cv (BRA)	74.990	-20,8%	MT5	-	2	4
Sandero 1.0 Zen 82cv (BRA)	64.090	-13,5%	MT5	-	2	4
Sandero 1.6 Zen 118cv (BRA)	76.390	-3,5%	CVT	-	2	4
Sandero 1.0 ST Line 82cv (BRA)	67.690	-	CVT	-	2	4
Sandero 2.0 R.S. 150cv (BRA)	85.590	-14,5%	MT6	-	2	4
Stepway Zen 118cv (BRA)	78.805	-12,8%	MT5	-	2	4
Stepway Iconic 118cv (BRA)	89.690	-12,1%	CVT	-	2	4

ROLLS-ROYCE 1 Concessionária (11) 30785252						
Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM AB
Cullinan 570cv (ING)	4.400.000	-	AT8	-	-	8
Dawn 570cv (ING)	4.200.000	-	AT8	-	-	8
Ghost Series I 570cv (ING)	3.200.000	-	AT8	-	-	8
Wraith 525cv (ING)	3.600.000	-	AT8	-	-	8

000031

Phantom 570cv (ING) 6.200.000 - AT8 - - 8

SUBARU

12 Concessionárias 0800551271

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Forester 2.0 16V 150cv (JAP)	181.900	-24,8%	CVT	✓	✓	✓	6
XV 150cv (JAP)	151.900	-11,8%	CVT	-	-	✓	7
WRX STI 310cv (JAP)	280.900	-	MT6	-	-	✓	6

SUZUKI

56 Concessionárias 08007703380

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Jimny 1.3 4X4 4 All MT 85cv (BRA)	104.990	-10,8%	MT5	-	-	-	2
Jimny 1.3 4X4 4 Work MT 85cv (BRA)	100.990	-10,8%	MT5	-	-	-	2
Jimny 1.3 4X4 4 Sport MT 85cv (BRA)	112.990	-10,1%	MT5	-	-	-	2
Jimny 1.3 4X4 4 Forest MT 85cv (BRA)	119.990	-	MT5	-	-	-	2
Jimny Sierra 4X4 4Yo Mt 108cv (JAP)	133.990	-20%	MT5	-	-	✓	2
Jimny Sierra 4X4 4 AllGrip 108cv (JAP)	141.990	-	AT4	-	-	✓	2
Jimny Sierra 4X4 4 Style At 108cv (JAP)	153.990	-22,7%	AT4	-	-	✓	2
Scross 1.4 4Style Allgrip 4X4 146cv (JAP)	149.990	-20,8%	AT6	-	✓	✓	6
Scross 1.4 4Style S 4X4 146cv (JAP)	162.990	-24%	AT6	-	✓	✓	6
Vitara 4You 146cv (HUN)	126.990	-	AT6	-	✓	✓	7
Vitara 4All 146cv (HUN)	114.990	-11,8%	MT5	-	✓	✓	7
Vitara 4Sport 146cv (HUN)	150.990	-	AT6	-	✓	✓	7
Vitara 4Style 146cv (HUN)	158.990	-14,2%	AT6	-	✓	✓	7

TOYOTA

216 Concessionárias 08007030206

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Camry V6 3.5 310cv (JAP)	309.990	-	AT8	-	✓	✓	7
Corolla 2.0 GII 177cv (BRA)	123.790	-11,1%	CVT	-	✓	✓	7
Corolla 2.0 Xei 177cv (BRA)	132.390	-13,1%	CVT	-	✓	✓	7
Corolla 2.0 Altis Premium 177cv (BRA)	154.890	-3,7%	CVT	✓	✓	✓	7
Corolla 2.0 Hybrid Altis 101cv (BRA)	154.890	-8,5%	CVT	-	✓	✓	7
Corolla Hybrid Altis Prem 101cv (BRA)	162.890	-8,7%	CVT	✓	✓	✓	7
Corolla Cross XR 177cv (BRA)	139.090	-	CVT	-	✓	✓	7
Corolla Cross XRE 177cv (BRA)	149.990	-	CVT	-	✓	✓	7
Corolla Cross XRV Hybrid 101cv (BRA)	172.990	-	CVT	-	✓	✓	7
Corolla Cross XRX Hybrid 101cv (BRA)	179.990	-	CVT	-	✓	✓	7
Hilux Cd SR D. 4X4 177cv (ARG)	215.090	-14,7%	AT6	-	-	✓	3
Hilux Cd SR 2.7 F. 4X2 A/T 163cv (ARG)	164.990	-10,5%	AT6	-	-	✓	3
Hilux Cd SRV 2.7 F. 4X4 163cv (ARG)	190.490	-13,5%	AT6	-	-	✓	7
Hilux Cd SRV 2.8 D. 4X4 177cv (ARG)	231.490	-5,6%	AT6	-	-	✓	8
Hilux Cd 2.8 SRX D. 4X4 177cv (ARG)	258.190	-7,2%	AT6	-	-	✓	8
Hilux Cs 2.8 D. 4X2 177cv (ARG)	182.290	-	MT6	-	-	✓	3
Prius 1.8 Hybrid 123cv (JAP)	184.990	-	CVT	-	✓	✓	7
RAV4 SX Connect Hybrid (JAP)	274.490	-	CVT	✓	✓	✓	7
SR 4X2 5 Lug. flex AT 163cv (ARG)	215.990	-15,8%	AT6	-	-	✓	3
Sw4 2.7 SRV 4X2 7 Lug. flex 163cv (ARG)	235.890	-11,1%	AT6	-	-	✓	3
Sw4 2.8 SRX 4X4 5 Lug. D. 177cv (ARG)	330.390	-5,3%	AT6	-	-	✓	7
Sw4 2.8 SRX 4X4 7 Lug. D. 177cv (ARG)	335.890	-3,2%	AT6	-	-	✓	7
Yaris 1.5 XLS CVT 110cv (BRA)	93.990	-10,4%	CVT	-	✓	✓	7
Yaris 1.5 XS CVT 110cv (BRA)	88.660	-10,4%	CVT	-	-	✓	2
Yaris 1.5 X-Way CVT 110cv (BRA)	92.690	-10,7%	CVT	-	-	✓	2
Yaris 1.3 MT 103cv (BRA)	68.490	-1,8%	MT6	-	-	-	2
Yaris 1.5 XL Plus CVT 110cv (BRA)	82.290	-12,3%	CVT	-	-	✓	2
Yaris Sedã 1.5 XL Plus 110cv (BRA)	85.890	-12,2%	CVT	-	-	✓	2
Yaris Sedã 1.5 XLS 110cv (BRA)	97.390	-6,8%	CVT	-	✓	✓	7
Yaris Sedã 1.5 XS 110cv (BRA)	91.190	-5,8%	CVT	-	-	✓	2

TROLLER

20 Concessionárias 08007033673

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
T4 3.2 Diesel MT 200cv (BRA)	154.680	-10,3%	MT6	-	-	✓	0
TX4 3.2 Diesel AT 200cv (BRA)	170.540	-24,2%	MT6	-	-	✓	0

VOLKSWAGEN

540 Concessionárias 08001952775

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
Amarok High. V6 3.0 Cd 225cv (ARG)	256.270	-8,9%	AT8	-	-	✓	2
Amarok Extreme. V6 3.0 Cd 225cv (ARG)	270.100	-14,4%	AT8	-	-	✓	2
Fox 1.6 Connect MT 104cv (BRA)	58.190	-13,3%	MT5	-	-	✓	2
Fox 1.6 Xtreme MT 104cv (BRA)	64.190	-13,3%	MT5	-	-	✓	2
Gol 1.0 MT 84cv (BRA)	57.030	-20,3%	MT5	-	-	-	2
Gol 1.6 MT 104cv (BRA)	63.930	-12,1%	MT5	-	-	-	2
Gol 1.6 16V AT 120cv (BRA)	69.930	-12,3%	AT6	-	-	-	2
Jetta 1.4 Tsi Comfortline 150cv (MEX)	137.720	-12,2%	AT6	-	✓	✓	6
Jetta RLine 150cv (MEX)	145.720	-22,1%	AT6	-	✓	✓	6
Jetta GLI 230cv (MEX)	178.650	-23,6%	AT6	✓	✓	✓	6
Nivus 200 Tsi Comfortline 128cv (BRA)	94.290	-	AT6	-	✓	✓	6
Nivus 200 Tsi Highline 128cv (BRA)	107.990	-	AT6	✓	✓	✓	6
Polo 1.0 Mpi MT 84cv (BRA)	66.120	-15%	MT5	-	-	-	4
Polo 1.6 Msi MT 117cv (BRA)	77.120	-13,1%	MT5	-	-	-	4
Polo 1.6 Msi AT 117cv (BRA)	78.180	-13,1%	AT6	-	-	-	4
Polo 200 Tsi Comfortline 128cv (BRA)	91.720	-14,5%	AT6	-	-	✓	4
Polo 200 Tsi Highline 128cv (BRA)	98.940	-11,8%	AT6	-	-	✓	4
Polo GTS AT 150cv (BRA)	120.040	-23,4%	AT6	-	-	✓	4
Saveiro Robust Cs 1.6 104cv (BRA)	62.690	-23,4%	MT5	-	-	-	2
Saveiro Trend Cs. 1.6 104cv (BRA)	75.390	-13,8%	MT5	-	-	-	2
Saveiro 1.6 Robust Cd 104cv (BRA)	77.990	-13,8%	MT5	-	-	-	2
Saveiro Cross 1.6 16V Cd 104cv (BRA)	99.390	-13,8%	MT5	-	-	✓	2
T-Cross 200 Tsi MT 128cv (BRA)	100.640	-13,8%	MT6	-	-	-	6
T-Cross 200 Tsi AT 128cv (BRA)	108.840	-13,1%	AT6	-	-	✓	6
T-Cross Comf. 200 Tsi 128cv (BRA)	122.940	-12,7%	AT6	-	-	✓	6
T-Cross High. 250 Tsi 150cv (BRA)	132.140	-10,3%	AT6	-	✓	✓	6
Tiguan RLine 350 Tsi 220cv (BRA)	224.650	+1,4%	DCT6	✓	✓	✓	6
Virtus 1.6 Msi 117cv (BRA)	82.120	-14,7%	MT5	-	-	-	4
Virtus 1.6 Msi 117cv (BRA)	90.090	-14,7%	AT6	-	-	-	4
Virtus Comf. 200 Tsi 128cv (BRA)	96.000	-14,2%	AT6	-	-	✓	4
Virtus Highline 200 Tsi 128cv (BRA)	109.740	-10%	AT6	-	-	✓	4
Virtus GTS 150cv (BRA)	125.950	-22,1%	AT6	-	-	✓	4
Voyage 1.0 84cv (BRA)	65.990	-13,4%	MT5	-	-	-	2
Voyage 1.6 8V 104cv (BRA)	71.090	-20,7%	MT5	-	-	-	2
Voyage 1.6 16V 120cv (BRA)	76.490	-13,7%	AT6	-	-	-	2

VOLVO

36 Concessionárias 08007077590

Nome/Origem/Potência	Tabela	Desv.	Câmbio	AEB	S&S	MM	AB
S60 T8 RDesign 407cv (EUA)	334.950	-11,2%	AT8	✓	✓	✓	7
S60 T8 Polestar Eng. 407cv (EUA)	371.950	-17,2%	AT8	✓	✓	✓	7
S80 T8 Inscription Híbrido 407cv (CHN)	384.950	-	AT8	✓	✓	✓	7
XC40 T5 Momentum 262cv (BEL)	259.950	-27,8%	AT8	✓	✓	✓	7
XC40 T5 Inscription 262cv (BEL)	286.950	-15%	AT9	✓	✓	✓	7
XC40 T5 RDesign híbrido 262cv (BEL)	291.950	-22%	AT8	✓	✓	✓	7
XC60 T8 Momentum 407cv (CHN)	345.950	-1,2%	AT8	✓	✓	✓	7
XC60 T8 Inscription 407cv (CHN)	375.950	-8%	AT8	✓	✓	✓	7
XC60 T8 Polestar Eng. 407cv (CHN)	406.950	-17,3%	AT8	✓	✓	✓	7
XC90 T8 Momentum 407cv (SUE)	429.950	-	AT8	✓	✓	✓	8
XC90 T8 Inscription 407cv (SUE)	487.950	-	AT8	✓	✓	✓	8
XC90 T8 RDesign 407cv (SUE)	497.950	-	AT8	✓	✓	✓	8



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000032

Iguape, 18 de Junho de 2021

*Da Diretoria Administrativa e Financeira
Para: Presidente*

Sr. Presidente:

Analizando os valores constantes do presente procedimento, tomando-se por base a média das cotações realizadas, estimamos um dispêndio de R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais), descontando o valor estimado de alienação do veículo a ser creditado como parte de pagamento, comunico que o Orçamento vigente dispõe de dotação Orçamentária na rubrica 4.4.90.52.00- equipamento e material permanente, constante do Orçamento vigente. Com saldo de R\$ 213.958,57 (duzentos e treze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), suficiente para custeio da despesa pretendida.

Atenciosamente

*Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira*



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000033

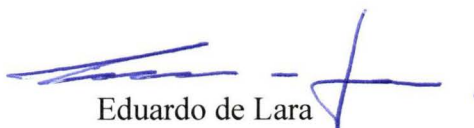
Iguape, 01 de Junho de 2021

DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA PARA ASSESSORIA JURÍDICA

Sr. Advogado:

Considerando o presente expediente, solicito manifestação desta serventia quando aos procedimentos legais para aquisição de um veículo novo para uso desta Câmara, dando como parte de pagamento uma motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975, ano de fabricação 2019, com renavan nº 01213477066, chassi 9C2KC2200LR004074 patrimoniada sob nº 736, conforme documentação em anexo, pelo preço mínimo de avaliação constante das avaliações.

Atenciosamente


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000034

RESOLUÇÃO Nº 003/21 DE 15 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO, DE BEM MÓVEL DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, COMO PARTE DE PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE NOVO BEM.

Eduardo de Lara, Presidente a Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 14 de Junho de 2021, aprovou por 12 (doze) votos e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

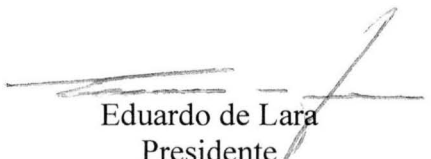
Art.1º- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Iguape, autorizada, a alienar, como parte de pagamento, na aquisição de um veículo novo, o bem móvel em nome da Câmara, composto de uma motocicleta Honda modelo CG FAN 160 de placas GJO 4975, renavan 01213477066 ano de fabricação 2019, chassi 9C2KC2200LR004074, patrimoniado sob nº 736.

Parágrafo único- O bem acima descrito poderá ser alienado pelo valor mínimo de R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro mil reais), conforme avaliação de empresas do ramo.

Art.2º- Fica o setor de controle do Patrimônio, autorizado a proceder a devida anotação e baixa no rol de bens da Câmara, providenciando toda documentação necessária para transferência do referido bem quando necessário, fazendo constar os termos do presente Ato.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 15 DE JUNHO DE 2021


Eduardo de Lara
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

000035

RELATÓRIO DE BENS EXISTENTES

PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE IGUAPE
PATRIMÔNIO Nº
0736

Nº Patrimônio	Descrição do Bem
112	Extintor CO2 6k (Plenário)
119	Extintor Pó BC 4 k (Corredor do Som)
120	Extintor 10Litros (Corredor Fundo)
240	Extintor Pó BC 4k(corredor do Som)
241	Extintor Pó 4 k (Piso superior)
242	Extintor 10 k (Piso superior)
308	DVD Gradiente <i>baixa</i>
327	Extintor Pó BC 4k (Cozinha)
328	Extintor água 10lts (Cozinha)
348	Extintor Água 10 litros (Corredor vereador)
420	Armário baixo
421	Bebedouro Karina
422	Extintor Pó 4k (Corredor fundo)
423	Extintor Água 10 litros (Plenário)
424	Extintor Água 10 litros (Plenário)
425	Extintor Pó BC 4 k (Corredor vereador)
441	Extintor Água 10 litros (Recepção)
657	Serviço de Engenharia Elétrica
658	Serviço de Engenharia Elétrica
736	Motocicleta Z
747	Edifício da Câmara Municipal de Iguape (Prédio)
748	Câmera Bullet Infravermelho IR(Recepção)
749	Câmera Bullet Infravermelho IR(Dalava)
750	Câmera Bullet Infravermelho IR (Corredor Presidente)
751	Câmera Bullet Infravermelho IR (Corredor Vereador)
752	Câmera Bullet Infravermelho IR (Corredor Vereador)
753	Câmera Bullet Infravermelho IR (Plenário)
754	Câmera Bullet Infravermelho IR (Plenário)
755	Câmera Bullet Infravermelho IR(Plenário)
756	Câmera Bullet Infravermelho IR(Plenário Externo)
757	Câmera Bullet Infravermelho IR(Plenário Externo)
758	Câmera Bullet Infravermelho IR (Plenário Externo)
759	Câmera Bullet Infravermelho IR (Plenário Externo)
760	Câmera Bullet Infravermelho IR (Sala Ivan)
761	Câmera Bullet Infravermelho IR (Corredor cozinha)
762	Câmera Bullet Infravermelho IR (Corredor Piso superior)
763	Câmera Bullet Infravermelho IR (Corredor Vereador)

**CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**

PATRIMÔNIO

PATRIMÔNIO

Relatório Analítico de Bens Patrimoniais

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 22/06/2021 11:54

Sistema CECAM

**736 - AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO-KILOMETRO, ANO MODELO:
2019/2019 - MODELO: CG 160 FAN ESDI - CONFORME CONTRATO 07/2019, NAS
DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

000036

Grupo: BENS MÓVEIS **Tipo:** VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA**Local:** PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**Aquisição:** 22/10/2019 **Vi.Aquisição:** 11.000,00 **Ult. Atualização:** 26/03/2021**Vi.Atual:** 10.010,00**Total****11.000,00****10.010,00**

**CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**

PATRIMÔNIO

PATRIMÔNIO

Depreciação / Amortização / Valorização / Desvalorização - Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

000037

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 22/06/2021 11:55

Sistema CECAM

Nº Chapa	Descrição do Bem	Valor	Valor	Valor	VI Atual
	Data	Valorização	Desvalorização	Depreciação	Período

BENS MÓVEIS**1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA**

736 - AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO-KILOMETRO, ANO MODELO: 2019/2019 - MODELO: CG
Data Aquisição: 22/10/2019 - Valor Aquisição: 11.000,00

26/03/2021

-165,00

10.010,00

Total do Movimento no Período	0,00	0,00	-165,00
-------------------------------	------	------	---------

Total Acumulado do Movimento	0,00	0,00	-990,00
------------------------------	------	------	---------

Valor Atual da Chapa:			10.010,00
-----------------------	--	--	-----------

Total Conta 1.2.3.1.1.05.03	0,00	0,00	-165,00
-----------------------------	------	------	---------

Total Acum. Conta 1.2.3.1.1.05.03	0,00	0,00	-13.804,21
-----------------------------------	------	------	------------

Nº Chapa	Descrição do Bem	Vlr. Aquisição	Depreciação	Reversão	Valorização	Desvalorização	Vlr. Atual
----------	------------------	----------------	-------------	----------	-------------	----------------	------------

BENS MÓVEIS

1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

736	AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA Z	11.000,00	- 165,00	0,00	0,00	0,00	10.010,00
Total		11.000,00	- 165,00	0,00	0,00	0,00	10.010,00
Total Geral		11.000,00	- 165,00	0,00	0,00	0,00	10.010,00

83030

**CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**

PATRIMÔNIO

PATRIMÔNIO

Termo de Baixa - : 3/2021

(Página: 1 / 1)

000039

Sistema CECAM

Data: 24/06/2021 11:10

Sistema CECAM

Termo:

Processo de Baixa:

Data: 24/06/2021

Declaro-me ciente e responsável pelos bens constantes desta relação de acordo com o motivo descrito abaixo.

Chapa Descrição

Motivo

Data

Valor

Local: 10 - PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

736 AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO-KILÔMETRO, ANO
MODELO: 2019/2019 - MODELO: CG 160 FAN ESDI - CONFORME
CONTRATO 07/2019, NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

SAÍDA
JUSTIFICADA
POR DOCUMENTO

16/06/2021

11.000,00

Total...

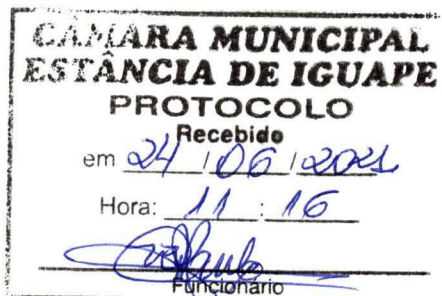
11.000,00

Obs.: Resolução - BEM BAIXADO PARA SER UTILIZADO COMO ENTRADA PARA ADQUIRIR UM VEICULO NOVO.

IGUAPE, 24 de Junho de 2021

ASS. DO RESPONSÁVEL

Zeli Curcio de Souza
Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matr. 000020





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000040

PARECER

Ref: aquisição de um veículo zero quilometro, dando como parte de pagamento de veículo de propriedade da Câmara.

Em atendimento à solicitação da Presidência da Câmara, passo a analisar juridicamente, o procedimento para aquisição de um veículo novo dando como parte de pagamento veículo de propriedade desta Câmara, de forma a atender aos requisitos legais constantes do texto da Lei Federal 8.666/93.

Reputamos que a pretensão em se dar como parte de pagamento na aquisição de um novo veículo encontra amparo no parágrafo 3º do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, que prevê que os bens imóveis do Legislativo, poderão ser objeto de dação, como parte de pagamento para aquisição de bem novo, desde que autorizado através de Projeto de Resolução, com avaliação prévia e licitação.

Endossando o dispositivo acima citado, encontramos nos julgados da Egrégia Corte de Contas o processo TC 009197/026/11, que considerou legal a aquisição de veículos pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando como parte do pagamento, veículos de propriedade da Assembleia Estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000041

No tocante ao procedimento, verificamos que foi procedida a avaliação do veículo de propriedade da Câmara que será dado como parte de pagamento, e a alienação foi devidamente aprovada pelo Plenário, através da Resolução nº 003 de 15 de Junho de 2021, também foi feita a cotação de veículos com as características solicitada através da tabela da veículos novos da revista "Quatro rodas".

Tomando-se por base o valor estimado dos novos veículos, ainda computando-se o valor a ser abatido do veículo a ser dado como parte de pagamento, verifica-se que os valores extrapolam o limite de dispensa de licitação, previstos no inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, sendo imprescindível a realização de certame licitatório, que recomendamos a modalidade Pregão presencial, que poderá perfeitamente atender às disposições legais pertinentes, possibilitando abranger um maior número de participantes.

Assim, entendemos que é perfeitamente viável a aquisição de um novo veículo para atender às necessidades do legislativo, dando como parte de pagamento na aquisição, o bem móvel de propriedade da Câmara, desde que cumpridas as formalidades de avaliação e autorização legislativa.

É este meu parecer. s.m.j..

Iguaçu, 17 de Junho 2021

Edson Luiz Novais Machado
Assessor Jurídico - OAB 151.346sp



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000042

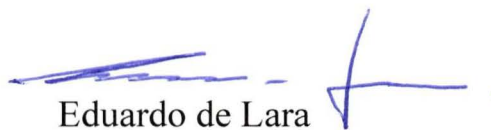
Iguape 18 de Junho de 2021

DA PRESIDÊNCIA
PARA EMPRESA LB ASSESSORIA

Sr. Diretor:

Acato o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e DETERMINO à Empresa LB Assessoria que elabore o respectivo Edital e submeta à Procuradoria Jurídica, e autorizo o início de procedimento licitatório na modalidade de “Pregão Presencial”, para a contratação, pelo prazo de 1 (um) ano, de empresa especializada em desenvolvimento de aplicativos de software destinado à Administração Pública, com a locação do direito de uso ou licenciamento para a área financeira e contábil do Legislativo.

Que sejam tomadas as providências e cautelas dentro das normas legais.


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



000043

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/21

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO nº 000/21

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO “DOS ENVELOPES” dia
...../...../2021, ...h.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: sessão pública realizar-se no dia
...../...../2021, ...h.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: Secretaria Geral da
Câmara Municipal de Iguape, sito Rua das Neves nº 01-Centro- Iguape/SP.

A Câmara Municipal de Iguape comunica aos interessados que, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2.001, bem como o Ato interno da Câmara Municipal de Iguape nº 015 de 11/09/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1.993 e as demais condições constantes deste Edital, se acha aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço Global**, oriundo do processo nº 026/21, visando a aquisição de um veículo novo para a Câmara Municipal

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, com vista a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro; ano de fabricação no mínimo 2020/2021, com motorização bi-combustível (álcool e gasolina), com no mínimo 2.000 (duas mil) cilindradas, com 04 portas; câmbio automático, com 07 marchas à frente e 01 marcha à ré; vidros elétricos; travas elétricas nas quatro portas; injeção eletrônica; ar-condicionado; direção hidráulica; alarme, no mínimo 7 (sete) air bags, freios ABS, de preferência em cor escura e demais acessórios da linha de fabricação, com entrega de um veículo como parte de pagamento, conforme descrição contida no item 17.1. do presente Edital.

2. DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

2.1. Os envelopes serão recebidos até àsh. do dia/...../2021, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Iguape, sito na Rua das Neves nº 01, CEP 11920-000, Centro, Iguape/SP, momento em que se fará o credenciamento dos representantes dos licitantes e em ato contínuo o processamento das demais ações do pregão.

2.2. A sessão será conduzida pela Pregoeira Neuza Carolina Rocha Carvalho de Paula, com o auxílio da Equipe de Apoio, composta pela Servidora Sr. Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas empresa do ramo de venda de veículos novos, convidadas, inscritas ou não na seção de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal, bem como aquelas que preencherem os requisitos e manifestarem interesse em participar do certame, na forma da Lei.



000044

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

3.2. É admitida a participação de Licitante sem credenciamento de representante, desde que atenda as demais condições (inclusive prazo) estabelecidas neste Edital, podendo encaminhar os envelopes e demais documentos exigidos diretamente na sessão pública ou por meio postal.

3.3. Não será permitida a participação de pessoa física.

3.4. Será vedada a participação de empresas:

3.4.1. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

3.4.2. impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

3.4.3. das quais participem, a qualquer título, funcionários da Câmara;

3.4.4. empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3.5. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4.DO CREDENCIAMENTO

4.1. Até àsh do dia da realização da sessão de abertura e julgamento das propostas, os interessados poderão se cadastrar junto à Pregoeira, na sede da Câmara.

4.2. Para o credenciamento dos representantes deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora dos envelopes de proposta e documentação:

4.2.1. tratando-se de Representante Legal, instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou quando for o caso, o ato constitutivo registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2. tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

4.3. Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.5. A não apresentação ou incorreção do documento de que trata os subitens anteriores não implicará na inabilitação da licitante.



000045

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

4.6. Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.7. Os documentos para credenciamento poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou pela Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

4.8. Somente o representante credenciado poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

4.9. Será rejeitado o credenciamento/representação sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do credenciado ou que não tiver demonstrado sua condição de representante da licitante.

4.10. As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Para participarem do presente Pregão Presencial, os interessados deverão apresentar dois envelopes devidamente fechados de forma indevassável, sendo o primeiro envelope de Proposta e o segundo envelope de habilitação.

6. PRIMEIRO ENVELOPE.

6.1. O primeiro envelope deverá conter as seguintes inscrições impressas ou feitas a mão em letra de forma de forma legível:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2021

ENVELOPE 01 -PROPOSTA

(NOME DA EMPRESA)

6.2. A proposta deverá ser formulada, em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, constando o número e objeto desta licitação, nome da empresa e seu endereço completo, datilografada ou impressa em apenas uma via, em um só lado do papel, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e ser assinada por seu representante legal, sob pena de ser liminarmente rejeitada, preferencialmente na forma do modelo constante do anexo I, parte integrante deste Edital.

6.3. Deverá Integrar a Proposta:

6.3.1. valor global do bem a ser adquirido;

6.3.2. valor ofertado pelo veículo de propriedade da Câmara;

6.3.3. valor da diferença entre o bem a ser adquirido e o bem ofertado como parte de pagamento;

6.3.4. prazo de validade da proposta; não inferior a 30 (trinta) dias;

6.3.5. prazo de garantia do bem a ser adquirido;



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

- 6.4. A Câmara não se responsabiliza pelo recebimento de envelopes enviados pelo correio, e não receberá nenhum envelope após encerrada a fase de credenciamento.
- 6.5. A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e das normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2.001, prevalecendo, em caso de divergência, o que nelas estiver disposto.
- 6.6. A proposta deverá conter somente duas casas decimais após a vírgula.
- 6.7. Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste Pregão Presencial, nem oferecimento sobre a proposta mais baixa.
- 6.8. Só será aceita uma proposta por empresa.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias contados da data de sua entrega, sendo que as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 30 (trinta) dias corridos e deverão conter todos os custos operacionais de sua atividade e os tributos, fretes ou transporte que eventualmente se façam devidos.
- 6.10. No caso de divergência entre valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o menor valor.

7. SEGUNDO ENVELOPE

- 7.1. O segundo envelope deverá conter as seguintes inscrições impressas ou feitas a mão em letra de forma legível:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2021

ENVELOPE 02-DOCUMENTAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. O envelope Documentação deverá conter os seguintes documentos:
- 8.1.1. requerimento de empresário, registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa;
 - 8.1.2. estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em seu respectivo órgão competente, e no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
 - 8.1.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - 8.1.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes, Estadual, e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 8.1.5. prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
 - 8.1.6. prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito;
 - 8.1.7. prova de situação regular junto as Fazendas: Estadual e Municipal.
 - 8.1.8. certidão negativa da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho nos termos da Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011.
 - 8.1.9. dados para transferência do veículo dado como parte de pagamento.



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

- 8.1.10.** declaração que não possui no quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.11.** declaração que a licitante atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- 8.1.12.** declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- 8.1.13.** declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

8.2. Os documentos exigidos deverão estar dentro do prazo de validade, ser apresentados em original ou por cópia reprográfica, sendo que no caso de documentação original, esta será devolvida ao representante da empresa, após o encerramento da reunião de abertura.

8.2. Os documentos de que tratam os sub-itens 8.2.3 a 8.2.8, do item 8.2, poderão ser na forma de Certidão digital, quando obtidos *via internet*, devendo a Câmara proceder à devida consulta nos respectivos endereços eletrônicos a fim de ratificar os documentos apresentados.

8.2. Será considerada inabilitada a licitante que:

- 8.2.1.** deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios.
- 8.2.2.** apresentar quaisquer documentos com prazo de validade expirado.

8.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereço respectivo.

- 8.2.1.** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 8.2.2.** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 8.2.3.** poderá a licitante, se filial, apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de quaisquer dos documentos exigidos para fins de habilitação nesta licitação.

8.4. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

8.5. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Os envelopes serão abertos em sessão pública no dia/...../2021, ...h, na Sede da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves nº 01, Centro, Iguape/SP, CEP 11920-000, em sessão conduzida pela Pregoeira Neuza Carolina Rocha Carvalho de Paula, com o auxílio da Equipe de Apoio.



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

9.2. Após a abertura do primeiro envelope na hora especificada no item 2.1 deste Edital, nenhum envelope poderá ser recebido, pela Câmara.

9.3. Iniciada a sessão, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes iniciando-se a abertura pelo envelope proposta, e ao exame dos valores apresentados pelos licitantes.

9.4. Se houver desistência expressa da interposição de recursos, na mesma reunião, serão abertos os envelopes habilitação, dos licitantes que apresentarem melhor proposta.

9.5. Todos os documentos referentes ao procedimento de julgamento deverão ser rubricados por todos os participantes.

9.6. A seu critério, a Pregoeira poderá designar nova data para a abertura dos envelopes Habilitação, a qual ficará consignada em ata ou será comunicada por escrito aos participantes, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

9.7. Lavrar-se-á Ata circunstanciada da Reunião, relatando as eventuais ocorrências.

10.DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

10.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. As propostas serão classificadas e julgadas em ordem crescente, sendo habilitada aquela que apresentar menor valor final para pagamento do veículo novo, já descontado o valor do veículo dado como parte de pagamento, observada a seguinte fórmula:

$$Vf = Pn - Ptvu$$

Onde:

Vf = valor final

Pn = preço global cotado para o veículo novo

Ptvu = preço total proposto para o veículo usado que será entregue como parte do pagamento.

11.2. Serão desclassificadas as propostas:

11.2.1. cujos preços não forem apresentados em moeda corrente do país;

11.2.2. que se mostrarem manifestamente inexequíveis;

11.2.3. que não atenderem as exigências contidas neste Edital;

11.2.4. que contenham rasuras ou ressalvas que as invalidem;

11.2.5. que ofertem qualquer vantagem não prevista neste Edital.

11.3. Qualquer licitante poderá ser convocado para que no prazo que a Pregoeira lhe consignar, complementar informações, prestar esclarecimentos referente ao objeto desta licitação.

11.4. Se a Pregoeira considerar em condições de analisar e classificar as propostas no próprio ato de abertura dos envelopes poderá fazê-lo, caso contrário suspenderá os trabalhos pelo prazo necessário, e comunicará as empresas a classificação.



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

11.5. Encerrada a fase de classificação e julgamento, a Pregoeira adjudicará, o objeto da licitação ao vencedor do certame e remeterá o processo ao Presidente da Câmara Municipal que, concordando com o relatório, homologará os atos da licitação.

11.6. Não havendo a concordância da Presidência, o expediente será devolvido à Pregoeira para refazimento da etapa impugnada, anulará ou revogará a licitação, assegurando-se, no caso de desfazimento do processo licitatório, o contraditório e a ampla defesa.

11.7. Assegura-se à Câmara Municipal o direito de, a qualquer tempo antes da contratação, revogar ou anular no todo ou em parte o presente procedimento licitatório, sem que caiba a qualquer dos licitantes direito a indenização.

11.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.4.1. seleção da proposta de menor Valor final e das demais com valores até 10% superiores àquela;

11.4.2. não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores finais, até o máximo de 3 (três);

11.4.3. no caso de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes.

11.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1. o licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5% (cinco por cento), aplicável em relação à menor proposta.

11.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.8. Encerrada a etapa de lances, as propostas serão classificadas em ordem crescente, sendo considerados para todos os efeitos como último preço ofertado.

11.9. A Pregoeira poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à obtenção da redução do preço.

11.10. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. A aceitabilidade será aferida tendo por limite a quantia de R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais), que representa o preço médio estimado de custo dos valores de veículos novos, compatíveis com a descrição do Termo de Referência, de acordo com a revista Quatro Rodas, edição 745, maio 2021, constantes do presente procedimento.



000050

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

11.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento do Licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital.

11.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o Licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

11.14. Se a oferta não for aceitável ou se o Licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidindo sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.15. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos apresentados, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

11.16. Se todos os Licitantes forem desclassificados por não atenderem às condições do Edital, a Pregoeira observará o que determina o § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.17. A documentação apresentada para fins de habilitação do Licitante vencedor fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

11.18. A Pregoeira manterá em seu poder os Envelopes nº 2 - Habilitação dos demais Licitantes, até a entrega definitiva do bem a ser adquirido, ou que expire a validade das propostas, quando poderão os Licitantes retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de destruição destes.

11.19. Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão pública, que será assinada pela Pregoeira, por todos os Licitantes presentes e pelos membros da Equipe de Apoio.

12.DO RECURSO CONTRA A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO

12.1. Os recursos atenderão ao contido no inciso XVII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2001 e de suas eventuais alterações.

12.2. No fim da sessão, o Licitante devidamente representado e credenciado que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira ao Licitante vencedor, e ainda, o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.4. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara, localizada à Rua das Neves nº 01,- Centro- Iguape/SP, aos cuidados da Pregoeira e serão dirigidos ao Presidente desta Câmara Municipal, com menção obrigatório no número do edital de Pregão.

12.5. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-la à autoridade competente.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao Licitante vencedor e homologará o procedimento, comunicando ao recorrente.



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

12.7. Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao Licitante declarado vencedor e encaminhará o processo à autoridade superior para homologação.

13. DA ENTREGA DO BEM ADQUIRIDO

13.1. A Adjudicatária ficará obrigada a entregar o bem objeto do presente, em dia útil, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação do presente, na sede da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves, nº 01, nesta cidade de Iguape/SP, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 18.1 deste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. No pagamento serão considerados como parte de pagamento, uma motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975, ano de fabricação 2019, com renavan nº 01213477066, chassi 9C2KC2200LR004074 patrimoniada sob nº 736.

14.2. O pagamento será consumado, contra entrega do veículo, na sede da Câmara, mediante, instruída com a fatura/nota fiscal e do termo de recebimento assinado por servidor do legislativo.

14.3. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

14.4. No caso de incorreção na Fatura, estas serão restituídas à Adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Câmara Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

15. DA VISTORIA DO VEÍCULO

15.1. O veículo que será entregue como parte do pagamento estará à disposição dos interessados, para vistoria, na sede da Câmara Municipal de Iguape, situada Rua das Neves nº 01 – Centro Iguape-SP, até último dia útil da realização deste certame.

15.2. A vistoria do veículo que será entregue como parte do pagamento deverá ser agendada junto à Secretária da Câmara, pessoalmente ou através do telefone (13) 3841-1040- 3841-5323, das 08h:30min. às 11h:00min e das 14:00h às 16h:30min

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Apresentar o preço global do veículo, já consideradas todas as despesas (tributos, transporte e outras incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital), inclusive o valor do veículo apresentados como parte do pagamento, de acordo com a fórmula descrita no item 11.1 deste Edital.

16.2. Entregar o veículo novo, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 13.1 deste Edital.

16.3. Retirar o veículo usado dado como parte do pagamento, em até dez (10) dias da entrega do veículo novo, mediante assinatura do respectivo “Termo de Entrega de Veículo”, emitido pela Secretaria da Câmara.

16.4. Responder, a partir da retirada do veículo usado, por todos os encargos sobre ele incidente, em especial IPVA, multa, seguro, indenização decorrente de ato ilícito praticado após a retirada, dentre outros.



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

16.5. Arcar com todas as despesas com a transferência do veículo dado como parte do pagamento, que correrão às expensas da licitante vencedora, que terá o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias para realizar a transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito.

16.6. Fornecer os dados necessários ao preenchimento do recibo de venda do veículo dado como parte de pagamento, no momento de julgamento da habilitação da empresa.

17. DO QUESTIONAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sob pena de decadência do direito de impugnação;

17.2. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou, não sendo possível responder no prazo estabelecido, poderá determinar a suspensão do certame.

17.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento ou de providências deverão ser encaminhados a Pregoeira da Câmara Municipal de Iguape, situada na Rua das Neves nº 01-CEP 11920000, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 11:30h e das 14h às 16:30h.

17.4. São admitidas impugnações por intermédio de e-mail ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.5. A posição adotada pelo Presidente da Câmara face a dúvida suscitada será encaminhada aos Licitantes e vale para todos, como se parte integrante fosse deste Edital.

17.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.7. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

18.1. As despesas decorrentes com a execução do contrato correrão por conta da dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00- equipamento e material permanente, constante do Orçamento vigente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A licitação poderá ser anulada, em caso de ilegalidade, ou revogada, por razões de interesse público ou conveniência administrativa decorrentes de fatos supervenientes, por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

19.2. Os envelopes entregues fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital, não serão objeto de julgamento pela Pregoeira.

19.3. Torna-se explícito que a participação dos licitantes no certame implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Pregão Presencial e anexos, bem como demais instruções que o integram.

19.4. É facultado a Pregoeira, em qualquer fase deste Pregão Presencial, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME 000053
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

19.5. Será comunicada em tempo hábil, por escrito, às empresas que receberem este Pregão Presencial, qualquer alteração que eventualmente possa ocorrer, devendo qualquer modificação do mesmo ser divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, retribuído-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.6. Passam a fazer parte deste Convite, como parte indissociável do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I- modelo de proposta;

Anexo II- Termo de Referência.

Anexo III-declaração de Micro empresa;

Anexo IV - declaração de conformidade;

Anexo V- declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Iguape, de de 2021.

Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/21
MODELO DE PROPOSTA

Empresa:

CNPJ:

Sede:

Representante legal:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca, modelo, ano	VALOR
01	Veículo de passeio, zero quilometro, ano/modelo 2020/2021, 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor): motorização mínima 2.0L, bicomustível; ar condicionado digital bizona, com filtro antipólen e ar quente; volante com controle de áudio e computador de bordo e coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; banco do motorista com regulagem de altura, distância e inclinação, banco do passageiro dianteiro com regulagem manual para ajustes de distância e inclinação, banco traseiro bipartido/rebatível; chave com comandos integrados: abertura, travamento das portas e alarme; faróis de halogênio com acendimento automático e ajuste de altura; lanternas dianteiras com luzes diurnas de posicionamento (DLR); luz de leitura individual para motorista e passageiro dianteiro; aviso sonoro para faróis ligados (com o carro estacionado) e portas e portamalas e portas abertas; sistema de Alarme perimétrico e volumétrico; sistema de proteção de impacto frontal com no mínimo sete airbags; barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas; direção Eletroassistida progressiva; cambio CVT (Transmissão Continuamente Variável), com modo sequencial de no mínimo dez velocidades; sistema de freios com ABS: Sistema de Freio Antitravamento; EBD: Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem; BAS: Sistema de Assistência a Frenagem; freios dianteiro com discos Ventilados com ABS, EBD e BAS, discos de freio trazeiro discos Sólidos de com ABS, EBD e BAS; sistema de Assistência ao Arranque em Subida; rodas aro 17" de liga leve; vidros elétricos		(PN)=R\$.....(.....reais)



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

	dianteiros e traseiros com função auto up-down (antiesmagamento) e iluminação nos botões de subida e descida dos vidros; vidros frontais com película antirruído; travas elétricas automáticas com ativamento pelo movimento do veículo (a partir de 20 km/h); cintos de segurança dianteiros e traseiros de três pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força, cintos de segurança traseiros laterais e central de três pontos; aviso luminoso e sonoro para desafivelamento dos cintos de segurança frontais e traseiros (com o carro em movimento); para-sol com espelho e luz de cortesia para motorista e passageiro; portaluvas e porta-malas iluminado; multimídia com display de Múltiplas Funções, tela de no mínimo 7 polegadas de Cristal Líquido, computador de bordo, rádio AM e FM, Windows Media Áudio e GPS: Sistema de Posicionamento Global; conexão USB; câmera de ré com linhas de distância com projeção na central multimídia; entrada de 12V; espelhos retrovisores com antiofuscamento eletrocromico; espelhos retrovisores externos eletro-retráteis, com regulagem elétrica; barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas.		
01	Veículo de propriedade da Câmara dado como parte de pagamento	motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975, ano de fabricação 2019, com renavan nº 01213477066, chassi 9C2KC2200LR004074 patrimoniada sob nº 736.	(Ptvu)=R\$.....(.....reais)
VALOR FINAL			(Vf) = R\$.....(.....reais)

Prazo de garantia=.....

Prazo de validade da proposta 30 (trinta) dias

Representante legal



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

ANEXO II- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/21
TERMO DE REFERÊNCIA

000056



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

ANEXO III- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/21

000057

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa -ME, portadora do CNPJ:, com sede à Rua nº, está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do procedimento licitatório do Pregão presencial nº 000/21, realizado pela Câmara Municipal de Iguape.

....., em de de 2021.

(nome/representante legal)

OBS: papel com timbre da empresa ou carimbo padronizado



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

009058

ANEXO IV- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/21

Constitui objeto deste procedimento licitatório, a contratação de empresa do ramo de comercialização de produtos de alimentação e limpeza, para fornecimento de itens em quantidade e condições previstos no anexo I, parte integrante deste Contrato.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 000/2021, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação;
 2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
 3. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
 4. encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 5. cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Iguape;
 6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
 - 7- Declara que a licitante está ciente de que o registro no CADIN Estadual (Lei Estadual nº 12.799/08) impede a contratação com esta Câmara Municipal.
 8. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
- que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF N° _____ RG N° _____

Endereço _____

Nº conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____

Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa



- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET - ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa

Site: lbal.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73

Inscrição Municipal: 464330

000059

ANEXO V- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/21

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Constitui objeto deste procedimento licitatório, para aquisição de um veículo novo para a uso da Câmara.

A _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Local, de de 2021.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000060

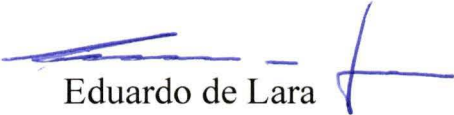
Iguape, 23 de Junho de 2021

DA PRESIDÊNCIA
PARA PREGOEIRA

Sr^a. Pregoeira:

Diante dos informes, acato o entendimento da Assessoria Jurídica e **DETERMINO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade "Pregão Presencial", para a aquisição de um veículo zero quilometro com as características contidas no Termo de Referência e do Edital em anexo, dando como parte de pagamento o uma motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975, ano de fabricação 2019, com renavan nº 01213477066, chassi 9C2KC2200LR004074 patrimoniada sob nº 736, pelo valor mínimo de cotação e os termos do Edital em anexo.

Que sejam tomadas as providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhamento do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000061

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO nº 026/21

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO “DOS ENVELOPES” dia 07/07/2021, 09h30min,

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: sessão pública realizar-se no dia 07/07/2021, às 10h:00.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Iguape, sito Rua das Neves nº 01-Centro- Iguape/SP.

A Câmara Municipal de Iguape comunica aos interessados que, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2.001, bem como o Ato interno da Câmara Municipal de Iguape nº 015 de 11/09/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1.993 e as demais condições constantes deste Edital, se acha aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço Global**, oriundo do processo nº 026/21, visando a aquisição de um veículo novo para a Câmara Municipal

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, com vista a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro; ano de fabricação no mínimo 2020/2021, com motorização bi-combustível (álcool e gasolina), com no mínimo 2.000 (duas mil) cilindradas, com 04 portas; câmbio automático, com 07 marchas à frente e 01 marcha à ré; vidros elétricos; travas elétricas nas quatro portas; injeção eletrônica; ar-condicionado; direção hidráulica; alarme, no mínimo 7 (sete) air bags, freios ABS, de preferência em cor escura e demais acessórios da linha de fabricação, com entrega de um veículo como parte de pagamento, conforme descrição contida no item 17.1. do presente Edital.

2. DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

2.1. Os envelopes serão recebidos até às **09h:30min.** do dia **07/07/2021**, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Iguape, sito na Rua das Neves nº 01, CEP 11920-000, Centro, Iguape/SP, momento em que se fará o credenciamento dos representantes dos licitantes e em ato contínuo o processamento das demais ações do pregão.

2.2. A sessão será conduzida pela Pregoeira Neuza Carolina Rocha Carvalho de Paula, com o auxílio da Equipe de Apoio, composta pela Servidora Sr. Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas empresa do ramo de venda de veículos novos, convidadas, inscritas ou não na seção de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal, bem como aquelas que preencherem os requisitos e manifestarem interesse em participar do certame, na forma da Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000062

3.2. É admitida a participação de Licitante sem credenciamento de representante, desde que atenda as demais condições (inclusive prazo) estabelecidas neste Edital, podendo encaminhar os envelopes e demais documentos exigidos diretamente na sessão pública ou por meio postal.

3.3. Não será permitida a participação de pessoa física.

3.4. Será vedada a participação de empresas:

3.4.1. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

3.4.2. impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

3.4.3. das quais participem, a qualquer título, funcionários da Câmara;

3.4.4. empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3.5. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4.DO CREDENCIAMENTO

4.1. Até às 09h30min. do dia da realização da sessão de abertura e julgamento das propostas, os interessados poderão se cadastrar junto à Pregoeira, na sede da Câmara.

4.2. Para o credenciamento dos representantes deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora dos envelopes de proposta e documentação:

4.2.1. tratando-se de Representante Legal, instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou quando for o caso, o ato constitutivo registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2. tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

4.3. Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.5. A não apresentação ou incorreção do documento de que trata os subitens anteriores não implicará na inabilitação da licitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000063

4.6. Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.7. Os documentos para credenciamento poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeira ou pela Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

4.8. Somente o representante credenciado poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

4.9. Será rejeitado o credenciamento/representação sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do credenciado ou que não tiver demonstrado sua condição de representante da licitante.

4.10. As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Para participarem do presente Pregão Presencial, os interessados deverão apresentar dois envelopes devidamente fechados de forma indevassável, sendo o primeiro envelope de Proposta e o segundo envelope de habilitação.

6. PRIMEIRO ENVELOPE.

6.1. O primeiro envelope deverá conter as seguintes inscrições impressas ou feitas a mão em letra de forma de forma legível:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

ENVELOPE 01 -PROPOSTA

(NOME DA EMPRESA)

6.2. A proposta deverá ser formulada, em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, constando o número e objeto desta licitação, nome da empresa e seu endereço completo, datilografada ou impressa em apenas uma via, em um só lado do papel, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e ser assinada por seu representante legal, sob pena de ser liminarmente rejeitada, preferencialmente na forma do modelo constante do anexo I, parte integrante deste Edital.

6.3. Deverá Integrar a Proposta:

6.3.1. valor global do bem a ser adquirido;

6.3.2. valor ofertado pelo veículo de propriedade da Câmara;

6.3.3. valor da diferença entre o bem a ser adquirido e o bem ofertado como parte de pagamento;

6.3.4. prazo de validade da proposta; não inferior a 30 (trinta) dias;

6.3.5. prazo de garantia do bem a ser adquirido;





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000064

6.4. A Câmara não se responsabiliza pelo recebimento de envelopes enviados pelo correio, e não receberá nenhum envelope após encerrada a fase de credenciamento.

6.5. A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e das normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2.001, prevalecendo, em caso de divergência, o que nelas estiver disposto.

6.6. A proposta deverá conter somente duas casas decimais após a vírgula.

6.7. Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste Pregão Presencial, nem oferecimento sobre a proposta mais baixa.

6.8. Só será aceita uma proposta por empresa.

6.9. O prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias contados da data de sua entrega, sendo que as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 30 (trinta) dias corridos e deverão conter todos os custos operacionais de sua atividade e os tributos, fretes ou transporte que eventualmente se façam devidos.

6.10. No caso de divergência entre valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o menor valor.

7. SEGUNDO ENVELOPE

7.1. O segundo envelope deverá conter as seguintes inscrições impressas ou feitas a mão em letra de forma legível:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021
ENVELOPE 02-DOCUMENTAÇÃO
(NOME DA EMPRESA)

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. O envelope Documentação deverá conter os seguintes documentos:

- 8.1.1. requerimento de empresário, registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa;
- 8.1.2. estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em seu respectivo órgão competente, e no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 8.1.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.1.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes, Estadual, e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.1.5. prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
- 8.1.6. prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito;
- 8.1.7. prova de situação regular junto as Fazendas: Estadual e Municipal.
- 8.1.8. certidão negativa da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho nos termos da Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000165

- 8.1.9. dados para transferência do veículo dado como parte de pagamento.
- 8.1.10. declaração que não possui no quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.11. declaração que a licitante atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- 8.1.12. declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- 8.1.13. declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

8.2. Os documentos exigidos deverão estar dentro do prazo de validade, ser apresentados em original ou por cópia reprográfica, sendo que no caso de documentação original, esta será devolvida ao representante da empresa, após o encerramento da reunião de abertura.

8.2. Os documentos de que tratam os sub-itens 8.2.3 a 8.2.8, do item 8.2, poderão ser na forma de Certidão digital, quando obtidos *via internet*, devendo a Câmara proceder à devida consulta nos respectivos endereços eletrônicos a fim de ratificar os documentos apresentados.

8.2. Será considerada inabilitada a licitante que:

- 8.2.1. deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios.
- 8.2.2. apresentar quaisquer documentos com prazo de validade expirado.

8.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereço respectivo.

- 8.2.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 8.2.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 8.2.3. poderá a licitante, se filial, apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de quaisquer dos documentos exigidos para fins de habilitação nesta licitação.

8.4. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

8.5. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Os envelopes serão abertos em sessão pública no dia **07/07/2021** às **10h00min**, na Sede da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves nº 01, Centro, Iguape/SP, CEP 11920-000, em sessão conduzida pela Pregoeira Neuza Carolina Rocha Carvalho de Paula, com o auxílio da Equipe de Apoio.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000066

9.2. Após a abertura do primeiro envelope na hora especificada no item 2.1 deste Edital, nenhum envelope poderá ser recebido, pela Câmara.

9.3. Iniciada a sessão, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes iniciando-se a abertura pelo envelope proposta, e ao exame dos valores apresentados pelos licitantes.

9.4. Se houver desistência expressa da interposição de recursos, na mesma reunião, serão abertos os envelopes habilitação, dos licitantes que apresentarem melhor proposta.

9.5. Todos os documentos referentes ao procedimento de julgamento deverão ser rubricados por todos os participantes.

9.6. A seu critério, o Pregoeiro poderá designar nova data para a abertura dos envelopes Habilitação, a qual ficará consignada em ata ou será comunicada por escrito aos participantes, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

9.7. Lavrar-se-á Ata circunstanciada da Reunião, relatando as eventuais ocorrências.

10.DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

10.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. As propostas serão classificadas e julgadas em ordem crescente, sendo habilitada aquela que apresentar menor valor final para pagamento do veículo novo, já descontado o valor do veículo dado como parte de pagamento, observada a seguinte fórmula:

$$Vf = Pn - Ptvu$$

Onde:

Vf = valor final

Pn = preço global cotado para o veículo novo

Ptvu = preço total proposto para o veículo usado que será entregue como parte do pagamento.

11.2. Serão desclassificadas as propostas:

11.2.1. cujos preços não forem apresentados em moeda corrente do país;

11.2.2. que se mostrarem manifestamente inexequíveis;

11.2.3. que não atenderem as exigências contidas neste Edital;

11.2.4. que contenham rasuras ou ressalvas que as invalidem;

11.2.5. que ofereçam qualquer vantagem não prevista neste Edital.

11.3. Qualquer licitante poderá ser convocado para que no prazo que a Comissão Permanente de Licitação lhe consignar, complementar informações, prestar esclarecimentos referente ao objeto desta licitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000067

11.4. Se a Comissão Permanente de Licitação se considerar em condições de analisar e classificar as propostas no próprio ato de abertura dos envelopes poderá fazê-lo, caso contrário suspenderá os trabalhos pelo prazo necessário, e comunicará as empresas a classificação.

11.5. Encerrada a fase de classificação e julgamento, a Comissão Permanente de Licitação adjudicará, o objeto da licitação ao vencedor do certame e remeterá o processo ao Presidente da Câmara Municipal que, concordando com o relatório, homologará os atos da licitação.

11.6. Não havendo a concordância da Presidência, o expediente será devolvido à Pregoeira para refazimento da etapa impugnada, anulará ou revogará a licitação, assegurando-se, no caso de desfazimento do processo licitatório, o contraditório e a ampla defesa.

11.7. Assegura-se à Câmara Municipal o direito de, a qualquer tempo antes da contratação, revogar ou anular no todo ou em parte o presente procedimento licitatório, sem que caiba a qualquer dos licitantes direito a indenização.

11.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.4.1. seleção da proposta de menor Valor final e das demais com valores até 10% superiores àquela;

11.4.2. não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores finais, até o máximo de 3 (três);

11.4.3. no caso de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes.

11.5. O Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1. o licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5% (cinco por cento), aplicável em relação à menor proposta.

11.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.8. Encerrada a etapa de lances, as propostas serão classificadas em ordem crescente, sendo considerados para todos os efeitos como último preço ofertado.

11.9. O Pregoeira poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à obtenção da redução do preço.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000068

decidindo motivadamente a respeito.

11.11. A aceitabilidade será aferida tendo por limite a quantia de R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais), que representa o preço médio estimado de custo dos valores de veículos novos, compatíveis com a descrição do Termo de Referência, de acordo com a revista Quatro Rodas, edição 745, maio 2021, constantes do presente procedimento.

11.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento do Licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital.

11.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o Licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

11.14. Se a oferta não for aceitável ou se o Licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidindo sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.15. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos apresentados, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

11.16. Se todos os Licitantes forem desclassificados por não atenderem às condições do Edital, a Pregoeira observará o que determina o § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.17. A documentação apresentada para fins de habilitação do Licitante vencedor fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

11.18. A Pregoeira manterá em seu poder os Envelopes nº 2 - Habilitação dos demais Licitantes, até a entrega definitiva do bem a ser adquirido, ou que expire a validade das propostas, quando poderão os Licitantes retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de destruição destes.

11.19. Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão pública, que será assinada pela Pregoeira, por todos os Licitantes presentes e pelos membros da Equipe de Apoio.

12.DO RECURSO CONTRA A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO

12.1. Os recursos atenderão ao contido no inciso XVII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2001 e de suas eventuais alterações.

12.2. No fim da sessão, o Licitante devidamente representado e credenciado que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000069

12.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira ao Licitante vencedor, e ainda, o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.4. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara, localizada à Rua das Neves nº 01,- Centro- Iguape/SP, aos cuidados da Pregoeira e serão dirigidos ao Presidente desta Câmara Municipal, com menção obrigatório no número do edital de Pregão.

12.5. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-la à autoridade competente.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao Licitante vencedor e homologará o procedimento, comunicando ao recorrente.

12.7. Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao Licitante declarado vencedor e encaminhará o processo à autoridade superior para homologação.

13. DA ENTREGA DO BEM ADQUIRIDO

13.1. A Adjudicatária ficará obrigada a entregar o bem objeto do presente, em dia útil, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação do presente, na sede da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves, nº 01, nesta cidade de Iguape/SP, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 18.1 deste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. No pagamento serão considerados como parte de pagamento, uma motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975, ano de fabricação 2019, com renavan nº 01213477066, chassi 9C2KC2200LR004074 patrimoniada sob nº 736.

14.2. O pagamento será consumado, contra entrega do veículo, na sede da Câmara, mediante, instruída com a fatura/nota fiscal e do termo de recebimento assinado por servidor do legislativo.

14.3. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

14.4. No caso de incorreção na Fatura, estas serão restituídas à Adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Câmara Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

15. DA VISTORIA DO VEÍCULO

15.1. O veículo que será entregue como parte do pagamento estará à disposição dos interessados, para vistoria, na sede da Câmara Municipal de Iguape, situada Rua das Neves nº 01 – Centro Iguape-SP, até último dia útil da realização deste certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000070

15.2. A vistoria do veículo que será entregue como parte do pagamento deverá ser agendada junto à Secretária da Câmara, pessoalmente ou através do telefone (13) 3841-1040- 3841-5323, das 08h:30min. às 11h:00min e das 14:00h às 16h:30min

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Apresentar o preço global do veículo, já consideradas todas as despesas (tributos, transporte e outras incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital), inclusive o valor do veículo apresentados como parte do pagamento, de acordo com a fórmula descrita no item 11.1. deste Edital.

16.2. Entregar o veículo novo, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 13.1 deste Edital.

16.3. Retirar o veículo usado dado como parte do pagamento, em até dez (10) dias da entrega do veículo novo, mediante assinatura do respectivo “Termo de Entrega de Veículo”, emitido pela Secretaria da Câmara.

16.4. Responder, a partir da retirada do veículo usado, por todos os encargos sobre ele incidente, em especial IPVA, multa, seguro, indenização decorrente de ato ilícito praticado após a retirada, dentre outros.

16.5. Arcar com todas as despesas com a transferência do veículo dado como parte do pagamento, que correrão às expensas da licitante vencedora, que terá o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias para realizar a transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito.

16.6. Fornecer os dados necessários ao preenchimento do recibo de venda do veículo dado como parte de pagamento, no momento de julgamento da habilitação da empresa.

17. DO QUESTIONAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sob pena de decadência do direito de impugnação;

17.2. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou, não sendo possível responder no prazo estabelecido, poderá determinar a suspensão do certame.

17.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento ou de providências deverão ser encaminhados a Pregoeira da Câmara Municipal de Iguape, situada na Rua das Neves nº 01- CEP 11920000, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 11:30h e das 14h às 16:30h.

17.4. São admitidas impugnações por intermédio de e-mail ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.5. A posição adotada pelo Presidente da Câmara face a dúvida suscitada será encaminhada aos Licitantes e vale para todos, como se parte integrante fosse deste Edital.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000071

17.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.7. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

18.1. As despesas decorrentes com a execução do contrato correrão por conta da dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00- equipamento e material permanente, constante do Orçamento vigente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A licitação poderá ser anulada, em caso de ilegalidade, ou revogada, por razões de interesse público ou conveniência administrativa decorrentes de fatos supervenientes, por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

19.2. Os envelopes entregues fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital, não serão objeto de julgamento pela Pregoeira.

19.3. Torna-se explícito que a participação dos licitantes no certame implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Pregão Presencial e anexos, bem como demais instruções que o integram.

19.4. É facultado a Pregoeira, em qualquer fase deste Pregão Presencial, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.

19.5. Será comunicada em tempo hábil, por escrito, às empresas que receberem este Pregão Presencial, qualquer alteração que eventualmente possa ocorrer, devendo qualquer modificação do mesmo ser divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, retribuindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.6. Passam a fazer parte deste Convite, como parte indissociável do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I- modelo de proposta;

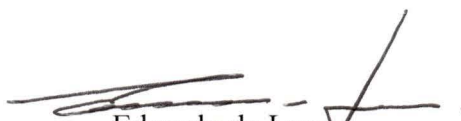
Anexo II- Termo de Referência.

Anexo III-declaração de Micro empresa;

Anexo IV - declaração de conformidade;

Anexo V- declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Iguape, 24 de Junho de 2021.


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000072

ANEXO I-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21 MODELO DE PROPOSTA

Empresa:

CNPJ:

Sede:

Representante legal:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca, modelo, ano	VALOR
01	Veículo de passeio, zero quilometro, ano/modelo 2020/2021, 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor): motorização mínima 2.0L, bicomustível; ar condicionado digital bizona, com filtro antipólen e ar quente; volante com controle de áudio e computador de bordo e coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; banco do motorista com regulagem de altura, distância e inclinação, banco do passageiro dianteiro com regulagem manual para ajustes de distância e inclinação, banco traseiro bipartido/rebatível; chave com comandos integrados: abertura, travamento das portas e alarme; faróis de halogênio com acendimento automático e ajuste de altura; lanternas dianteiras com luzes diurnas de posicionamento (DLR); luz de leitura individual para motorista e passageiro dianteiro; aviso sonoro para faróis ligados (com o carro estacionado) e portas e portamalas e portas abertas; sistema de Alarme perimétrico e volumétrico; sistema de proteção de impacto frontal com no mínimo sete airbags; barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas; direção Eletroassistida progressiva; cambio CVT (Transmissão Continuamente Variável), com modo sequencial de no mínimo dez velocidades; sistema de freios com ABS: Sistema de Freio Antitravamento; EBD: Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem; BAS: Sistema de Assistência a Frenagem; freios dianteiro com discos Ventilados com ABS, EBD e BAS, discos de freio traseiro discos Sólidos de com ABS, EBD e BAS; sistema de Assistência ao Arranque em Subida; rodas aro 17" de liga leve; vidros elétricos dianteiros e traseiros com função auto up-down (antiesmagamento) e iluminação nos botões de subida e descida dos vidros; vidros frontais com película antirruído; travas elétricas automáticas com ativamento pelo movimento do veículo (a		(PN)=RS.....(.....reais)

12





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000073

	partir de 20 km/h); cintos de segurança dianteiros e traseiros de três pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força, cintos de segurança traseiros laterais e central de três pontos; aviso luminoso e sonoro para desafivelamento dos cintos de segurança frontais e traseiros (com o carro em movimento); para-sol com espelho e luz de cortesia para motorista e passageiro; portaluvas e porta-malas iluminado; multimídia com display de Múltiplas Funções, tela de no mínimo 7 polegadas de Cristal Líquido, computador de bordo, rádio AM e FM, Windows Media Áudio e GPS; Sistema de Posicionamento Global; conexão USB; câmera de ré com linhas de distância com projeção na central multimídia; entrada de 12V; espelhos retrovisores com antiofuscamento eletrocromico; espelhos retrovisores externos eletro-retráteis, com regulagem elétrica; barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas.		
01	Veículo de propriedade da Câmara dado como parte de pagamento	motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975, ano de fabricação 2019, com renavan n° 01213477066, chassi 9C2KC2200LR004074 patrimoniada sob n° 736.	(Ptvu)=R\$......(.....reais)
VALOR FINAL			(Vf) = R\$......(.....reais)

Prazo de garantia=.....

Prazo de validade da proposta 30 (trinta) dias

Representante legal





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000074

ANEXO II- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21 TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, dando como parte de pagamento uma moto, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

2. Da justificativa

2.1. Atender as demandas Institucionais para transportes da Presidência da Câmara e Vereadores e equipamentos nos atendimentos relacionados ao Poder Legislativo.

Atualmente o único veículo disponível para uso desta Edilidade, pertence à Prefeitura, cedido para uso da Câmara, já se recente do peso da idade e a constante utilização, demandando cada vez mais reparos.

Assim, se justifica pelo fato de aquisição de um veículo novo, que possibilitará melhores condições de trabalho em deslocamentos da sede da Câmara e ainda diminuir custos com manutenção automotiva, tornado assim, mais eficientes as atividades do Legislativo.

3-Das características:

Veículo de passeio, zero quilometro, ano/modelo 2020/2021, 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor): motorização mínima 2.0L, bicombustível; ar condicionado digital, bizona, com filtro antipólen e ar quente; volante com controle de áudio e computador de bordo e coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; banco do motorista com regulagem de altura, distância e inclinação, banco do passageiro dianteiro com regulagem manual para ajustes de distância e inclinação, banco traseiro bipartido/rebatível; chave com comandos integrados: abertura, travamento das portas e alarme; faróis de halogênio com acendimento automático e ajuste de altura; lanternas dianteiras com luzes diurnas de posicionamento (DLR); luz de leitura individual para motorista e passageiro dianteiro; aviso sonoro para faróis ligados (com o carro estacionado) e portas e porta-malas e portas abertas; sistema de Alarme perimétrico e volumétrico; sistema de proteção de impacto frontal sete airbags (frontais, laterais dianteiros, joelho do motorista e de cortina); barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas; direção Eletroassistida progressiva; cambio CVT (Transmissão Continuamente Variável), com modo sequencial de no mínimo dez velocidades; sistema de freios com ABS: Sistema de Freio Antitravamento; EBD: Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem; BAS: Sistema de Assistência a Frenagem; freios dianteiro com discos Ventilados com ABS, EBD e BAS, discos de freio traseiro discos Sólidos de com ABS, EBD e BAS; sistema de Assistência ao Arranque em Subida; rodas aro 17" de liga leve; vidros elétricos dianteiros e traseiros com função auto up-down (antiesmagamento) e iluminação nos botões de subida e descida dos vidros; vidros frontais com película antirruído; travas elétricas automáticas com ativamento pelo movimento do veículo (a partir de 20 km/h); cintos de segurança dianteiros e traseiros de três pontos com





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000075

regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força, cintos de segurança traseiros laterais e central de três pontos; aviso luminoso e sonoro para desafivelamento dos cintos de segurança frontais e traseiros (com o carro em movimento); para-sol com espelho e luz de cortesia para motorista e passageiro; porta-luvas e porta-malas iluminado; multimídia com display de Múltiplas Funções, tela de no mínimo 7 polegadas de Cristal Líquido, computador de bordo, rádio AM e FM, GPS: Sistema de Posicionamento Global; conexão USB; câmera de ré com linhas de distância com projeção na central multimídia; entrada de 12V; espelhos retrovisores com antiofuscamento eletrocromico; espelhos retrovisores externos eletro-retráteis, com regulagem elétrica; barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas, sistema de Alerta de Mudança de Faixa com condução assistida (LDA): detecta desvios de pista, quando as linhas são visíveis, e também conta com a condução assistida, que aplica pequenos movimentos de correção no volante, se necessário; controle de Cruzeiro Adaptativo (ACC).

4. Da Garantia

4.1. A Garantia mínima de fábrica para motor e câmbio e corrosão deve ser de no mínimo 05 anos de garantia, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

4.2. A assistência durante o período da garantia será prestada pela contratada, ou através de designação de concessionária autorizada que esteja localizada no Estado de São Paulo.

4.3. A Assistência Técnica englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso;

4.4. Compreende-se a manutenção PREVENTIVA, aquela destinada a recompor os veículos e equipamentos em virtude do desgaste apresentado ao longo do período da garantia, incluindo a reposição de peças e ajustes nos veículos, a ser realizada conforme tabelas de serviços, valores e periodicidades constantes na proposta do fornecedor apresentada no procedimento licitatório;

4.5. Entende-se por manutenção CORRETIVA, aquela destinada a remover os vícios apresentados pelos veículos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e demais correções necessárias, a ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Tribunal;

4.6. A Assistência Técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

3. Do valor estimado e da especificação do objeto deste termo de referência

3.1 A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 1730.050,00 (setecentos e trinta mil cinquenta reais).

3.2 Segue abaixo as especificações dos itens com suas respectivas quantidades:





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000076

3.1 A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais).

3.2 Segue abaixo as especificações dos itens com suas respectivas quantidades:





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000077

ANEXO III- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa -ME, portadora do CNPJ:, com sede à Rua nº, está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do procedimento licitatório do Pregão presencial nº 002/21, realizado pela Câmara Municipal de Iguape.

....., em de de 2021.

(nome/representante legal)

OBS: papel com timbre da empresa ou carimbo padronizado



11/1



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ANEXO IV- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21
ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

000078

Constitui objeto deste procedimento licitatório, a contratação de empresa do ramo de comercialização de produtos de alimentação e limpeza, para fornecimento de itens em quantidade e condições previstos no anexo I, parte integrante deste Contrato.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 002/2021, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Iguape;
6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- 7- Declara que a licitante está ciente de que o registro no CADIN Estadual (Lei Estadual nº 12.799/08) impede a contratação com esta Câmara Municipal.
8. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação; que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF Nº _____ RG Nº _____

Endereço _____

Nº conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____

Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000079

ANEXO V- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Constitui objeto deste procedimento licitatório, para aquisição de um veículo novo para a uso da Câmara.

A _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Local, de de 2021.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000080

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, por determinação da Presidência da Câmara Municipal de Iguape, que afixei, nesta data, no Quadro de publicações da Câmara, e fiz publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site e no Átrio da Câmara, o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/21, (aquisição de um veículo zero quilometro), na forma do inciso I do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. para conhecimento de todos os interessados. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Iguape, 24 de Junho de 2021


Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE TRECHOS DAS TRAVESSAS 5,6,7,8 NO BAIRRO DO ROCIO - SERV. Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 142.420,17 Total: 142.420,17

TOTAL DO LOTE: 142.420,17

2 - Trechos das Travessas nº 9,10,12,14 Bº - Rocio

FORNECEDOR: ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - ME

Item 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE TRECHOS DAS TRAVESSAS 9,10,12,14 NO BAIRRO DO ROCIO - SERV. Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 159.461,67 Total: 159.461,67

TOTAL DO LOTE: 159.461,67

TOTAL GERAL: 301.881,84

Iguape, 23 de junho de 2021.

WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 28/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES DE TRECHO DA RUA ITAMPEMA NO BAIRRO DO ROCIO, NESTE MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 899869/2020 CELEBRADO COM O MDR - (MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) / CAIXA.

TP-O - TOMADA DE PREÇOS / OBRAS - 4/2021 - EDITAL Nº: 13/2021

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo.

FORNECEDOR: ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - ME

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES DE TRECHO DA RUA ITAPEMA NO BAIRRO DO ROCIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 899869/2020 / MDR/CAIXA - SERV. Quantidade: 1,00 Valor Unitário:

rio: 230.392,49 Total: 230.392,49

TOTAL DO FORNECEDOR: 230.392,49

TOTAL GERAL: 230.392,49

Iguape, 23 de Junho de 2021.

WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITO

CADERNO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Processo nº 026/21

Tipo: Pregão Presencial nº 002/2021

Data de realização: 07/07/2021

Recebimento de envelopes e cadastramentos: 09h:30hrs

Abertura e julgamento: 10:00hrs

Local de entrega dos envelopes e julgamentos: sede da Câmara Municipal de Iguape. Sito Rua das Neves nº 01-Centro – Iguape/SP

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Iguape/SP, a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, Tipo Menos preço global, oriundo do processo nº 026/2021, que tem por objetivo da presente licitação a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, com vista a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilometro; ano de fabricação no mínimo 2020/2021, com a entrega de um veículo de propriedade da câmara como parte de pagamento, na forma contida no Termo de Referencia e no Edital de Pregão Presencial nº 002/2021, que poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal de Iguape, sito a Rua das Neves nº 01, Centro, no horário de 9h:00 às 12h:00min e das 14:00h as 16h:00, ou pelo endereço eletrônico: e-mail: camara@iguape.sp.leg.br ou pelo telefone (13) 3841-1040 ou 3841-5323.

Eduardo de Lara

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000082

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

Processo nº 026/21

Tipo: Pregão Presencial nº 002/2021

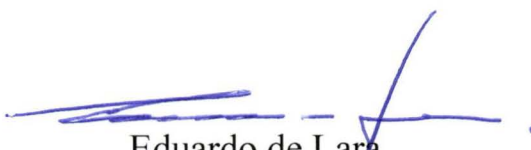
Data da realização: **07/07/2021**,

Recebimento de envelopes e cadastramento: 09h:30hs.

Abertura e julgamento: 10:00hs

Local de entrega dos envelopes e julgamento: sede da Câmara Municipal de Iguape, sito Rua das Neves nº 01-Centro- Iguape/SP.

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Iguape/SP, a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2021**, tipo **Menor preço global**, oriundo do processo nº 026/21, que tem por objeto da presente licitação a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, com vista a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro; ano de fabricação no mínimo 2020/2021, com entrega de um veículo de propriedade da Câmara como parte de pagamento, na forma contida no Termo de Referência e no Edital de Pregão Presencial nº 002/21, que poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal de Iguape, sito a Rua das Neves nº 01, Centro, no horário de 9h:00 às 12h:00min e das 14:00h às 16h:00, ou pelo endereço eletrônico: e-mail: camara@iguape.sp.leg.br ou pelo telefone (13) 3841-1040 ou 3841-5323.



Eduardo de Lara
Presidente da Câmara

Certificado *de conclusão*

Certificamos que

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula

Concluiu o curso "Formação de Pregoeiros"

do Programa de Educação Continuada do Portal Educação, na qualidade de participante, em 17/03/2021.

Carga horária: 60 h


MARCELO MARTINEZ
DIRETOR EXECUTIVO



000084

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2122664051

NOME
MARCOS PEREIRA PASCHOA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
19346529 SSP/SP

CPF
145.123.398-17

DATA NASCIMENTO
16/10/1972

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA PASCHOA
MARIA DO CEU CARDOSO
CALADO PEREIRA PASCHOA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01533989330

VALIDADE
14/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/12/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REGISTRO, SP

DATA EMISSÃO
18/11/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

51731584790
SP003165433

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2122664051

Handwritten signature in blue ink.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- MADSON GOMES

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ...

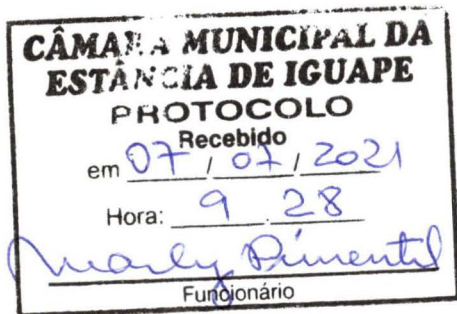
Outorgante: Sra. Madson Gomes, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 24207540-X SSP/SP, e inscrita sob o CPF n.º 245.718.168-20 residente e domiciliado na Rua Bento Pereira da Rocha n.º 45 -Jardim Sinho Rolo, Iguape/SP.

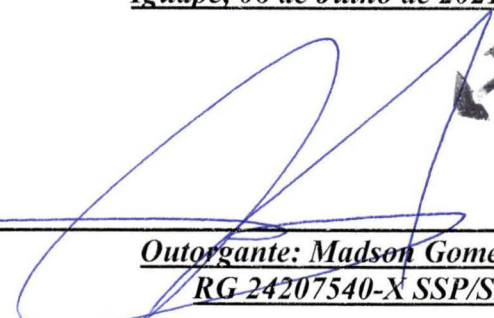
Outorgada: OUTORGADA: MARCOS PEREIRA PASCHOA, portador da Cédula de Identidade de RG. 19.346.529-2SSP-MG, brasileiro, casado, Gerente comercial inscrita no CPF. sob n.º 145.123.398-17, residente e domiciliad na Rua "J" n.º 05 – Jardim Primavera- Iguape/SP.

PODERES: a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante a Câmara Municipal de Iguape, por conta do Pregão Presencial n.º 002/21, podendo negociar preços, interpor ou desistir de recursos, propor lances, bem como praticar todos os demais atos pertinentes referentes ao Pregão Presencial n.º 002/21.

praticando todos os atos acima elencados também para este fim, tudo requerendo, promovendo e assinando no interesse dela outorgante, podendo inclusive substabelecer.

Iguape, 06 de Julho de 2021.




Outorgante: Madson Gomes
RG 24207540-X SSP/SP

Tabelião de Notas e
Protesto de Iguape - SP

ARTHUR LISBÔA HENRY - Tabelião
Av. Adhemar de Barros, 531 - Centro - CEP: 11926-000
Fone: (13) 3841-3876 - contato@tabeliaoiguape.com.br

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de:
MADSON GOMES (740), Dou fé. - SELO(S): AA0050470,
Iguape - SP, 06/07/2021. Em Teste da verdade.
TAYNA EVELLIN M. DE SOUZA-ESCREV. AUT., Total R\$10,40
Código de Segurança: 4854485550485049495452525148

TAYNA EVELLIN M. DE SOUZA
Escritorinha Habilitada
Av. Adhemar de Barros, 531 - Centro - Iguape - SP



AV. ADHEMAR DE BARROS, 569 – CENTRO – IGUAPE – SP

Fone: (13) 3841-1942 fone fax: (13) 38411292

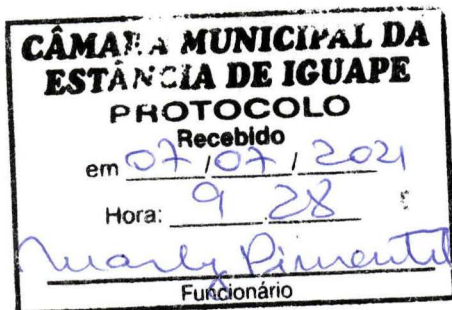
SITE: www.madsonveiculos.com.br

**VERSO EM
BRANCO**

**VERSO EM
BRANCO**

**VERSO EM
BRANCO**

000087

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- MADSON GOMES**SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ...****Outorgante: Sra. Madson Gomes, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 24207540-X SSP/SP, e inscrita sob o CPF n.º 245.718.168-20 residente e domiciliado na Rua Bento Pereira da Rocha n.º 45 -Jardim Sinho Rolo, Iguape/SP.****Outorgada: OUTORGADA: MARCOS PEREIRA PASCHOA, portador da Cédula de Identidade de RG. 19.346.529-2SSP-MG, brasileiro, casado, Gerente comercial inscrita no CPF. sob nº 145.123.398-17, residente e domiciliad na Rua "J" nº 05 – Jardim Primavera- Iguape/SP.****PODERES: a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante a Câmara Municipal de Iguape, por conta do Pregão Presencial nº 002/21, podendo negociar preços, interpor ou desistir de recursos, propor lances, bem como praticar todos os demais atos pertinentes referentes ao Pregão Presencial nº 002/21.****praticando todos os atos acima elencados também para este fim, tudo requerendo, promovendo e assinando no interesse dela outorgante, podendo inclusive substabelecer.****Iguape, 06 de Julho de 2021.**
Outorgante: Madson Gomes
RG-24207540-X SSP/SP**Tabelião de Notas e
Protesto de Iguape - SP**ARTHUR LISBÔA HENRY - Tabelião
Av. Adhemar de Barros, 531 - Centro - CEP: 11920-000
Fone: (13) 3841-3876 - contato@tabeliaoiguape.com.brReconheço por semelhança COM valor econômico al(s) firmat(s) de:
MADSON GOMES (740), Dou fé.- SELO(S): AA0050470,
Iguape - SP, 06/07/2021. Em Teste da verdade,
TAYNA EVELLIN M. DE SOUZA-ESCREV. AUT., Total R\$10,40

Código: Segurança: 4854485550485049795452525148

TAYNA EVELLIN M. DE SOUZA
Escrivente Habilitada
Av. Adhemar de Barros, 531 - Centro - Iguape - SP**AV. ADHEMAR DE BARROS, 569 – CENTRO – IGUAPE – SP**

Fone: (13) 3841-1942 fone fax: (13) 38411292

SITE: www.madsonveiculos.com.br

Requerimento de Empresário

JUCESP PROTOCOLO
0.487.165/17-2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

MADSON GOMES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

Iguape

UF
SPNACIONALIDADE
Brasileira

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Casado(a)

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)

(mãe)

77777777777777777777

EDITE GOMES

NASCIDO EM (data de nascimento)

31/07/1974

IDENTIDADE (número)

24207540

DÍGITO

X

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/01/1996

ÓRGÃO EMISSOR

SSP

UF

SP

CPF (número)

245.718.168-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)

ALAMEDA BENTO NETO

NÚMERO

35

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM AMERICA

CEP

11920-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

5094

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

Iguape

UF

SP

País

Brasil

O(S)

Constituição por Transformação de NIRE : 3523024712-1

NOME EMPRESARIAL

MADSON GOMES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

AV ADHEMAR DE BARROS

NÚMERO

567

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

11920-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

5094

COMPLEMENTO

SALA 02

MUNICÍPIO

Iguape

UF

SP

País

Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R\$)

50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

Atividade Principal

4511101

Atividade(s) Secundária(s)

4511102

6619399

6619302

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Correspondentes de instituições financeiras

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

04/11/2016

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

17.393.524/0001-92

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO

MADSON GOMES

DATA DE ASSINATURA

11/04/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador)

MADSON GOMES (Empresário) (X)

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020928802-7



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESARIAL
FLÁVIA R. BRITO RODRIGUES
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3513109112-2



JUCESP



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO

TAB. ARTHUR LISBOA HENRY
Av. Adhemar de Barros, 531 - Centro - Iguape - SP - (13) 3541-3876

AUTENTICAÇÃO

COM

AUTENTICIDADE

24 NOV 2020

PREÇO POR
AUTENTICAÇÃO

R\$ 3,74

TAYNÁ EVELLIN M. SOUZA

Escritor Habiilitado

Av. Adhemar de Barros, 531 - Centro - Iguape - SP - (13) 3541-3876

TAYNÁ EVELLIN M. SOUZA, Escritor Habiilitado

TAYNÁ EVELLIN M. SOUZA, Escritor Habiilitado

TAYNÁ EVELLIN M. SOUZA, Escritor Habiilitado



**Veículos Novos e Semi-Novos
de todas as Marcas
Seguros**

000089

Empresa: MADSON GOMES ME

Cnpj: 17 393 524/0001-92

Sede: Av Adhemar de Barros-569-centro-iguape-sp

Representante legal: Marcos Pereira Paschoa

Quantidade	descrição	valor
01	Veículo Toyota Corolla Modelo XEI, aut cambio cvt completo, ar cond, direção hidráulica vidros e travas elétricos, ano 2021, modelo 2022.	R\$142.300,00
	Veículo de propriedade da Câmara dado como parte de pagamento motocicleta honda cg fan 160 placa gjo-4975, 19/20 renavam 1213477066 chassi lr004074, patrimoniada sob nº 736	R\$8.500,00
	VALOR FINAL	R\$133.800,00

PRAZO DE GARANTIA: 5 ANOS (GARANTIA DE FABRICA)
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS.

IGUAPE-SP, 07 DE JULHO DE 2021.

MADSON GOMES ME
CNPJ 17393524/0001-92 RG 24207540X

AV. ADHEMAR DE BARROS, 569 – CENTRO – IGUAPE

Fone: (13) 3841-1942 fone fax: (13) 3841-1292

SITE: www.madsonveiculos.com.br

17 393 524/0001-92
MADSON
GOMES ME
Av. Adhemar de Barros, nº 567
Centro - CEP 13.920-000
IGUAPE - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001

000090

MADSON GOMES ME

CNPJ 17 393 524/0001-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.393.524/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2012
NOME EMPRESARIAL MADSON GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADSON VEICULOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ADHEMAR DE BARROS	NÚMERO 567	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUAPE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO eneas-monteiro@uol.com.br	TELEFONE (13) 3841-2548/ (13) 3841-5625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 16:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADSON GOMES
CNPJ: 17.393.524/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:44 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **8CB6.272C.0130.1B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000093

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.393.524

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30158756
Data e hora da emissão 05/07/2021 15:31:21
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

030094

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADSON GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.393.524/0001-92

Certidão nº: 21328861/2021

Expedição: 06/07/2021, às 14:39:26

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADSON GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.393.524/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000095

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.393.524/0001-92**Razão Social:** EDITE GOMES VEICULOS ME**Endereço:** AV ADHEMAR DE BARROS 567 SALA 2 / CENTRO / IGUAPE / SP / 11920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042102084324273387

Informação obtida em 06/07/2021 14:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Veículos Novos e Semi-Novos
de todas as Marcas
Seguros**

000096

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/21
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

DECLARO, sob pena da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa madson gomes me cnpj 17 393 524/0001-92 com sede na av ademar de barros -569 centro iguape -sp cep 11920-000, está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do previsto dos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do procedimento licitatório do pregão presencial nº002/21, realizado pela câmara Municipal de Iguape.

Iguape 07 de julho de 2021

MADSON GOMES ME CNPJ 17.393.524/0001-92
RG 24207540X

**MADSON
GOMES- ME**
Av. Ademar de Barros, nº 567
Centro - CEP 11.920-000
IGUAPE - SP

AV. ADHEMAR DE BARROS, 567 - CENTRO - IGUAPE - SP

Fone: (13) 3841-1942 fone fax: (13) 38411292

SITE: www.madsonveiculos.com.br



**Veículos Novos e Semi-Novos
de todas as Marcas
Seguros**

000097

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/21
DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Constitui objeto deste procedimento licitatório ,para aquisição de um veículo novo para uso da Câmara.

A madson veículos inscrita no cnpj 17 393 524/0001-92 por seu representante legal Marcos Pereira Paschoa, vem pela presente ,apresentar a vossa Senhoria ,nossa documentação referente à licitação em epigrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Iguape 07 de julho de 2021

MADSON GOMES ME cnpj 17393524000192
RG 24207540X

17.393.524/0001-92
MADSON
GOMES- ME
Av. Adhemar de Barros, nº 567
Centro - CEP 11.920-000
IGUAPE - SP

AV. ADHEMAR DE BARROS, 569 – CENTRO – IGUAPE – SP
Fone: (13) 3841-1942 fone fax: (13) 38411292
SITE: www.madsonveiculos.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Constitui objeto deste procedimento licitatório, para aquisição de um veículo novo para a uso da Câmara.

A “Madson Gomes Veículos”, inscrita no CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92 com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP por seu representante legal MARCOS PEREIRA PASCHOA, gerente comercial, vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Iguape, 06 de Julho de 2021.

MADSON GOMES ME CNPJ 17.393.524/0001-92
RG 24207540X

17.393.524/0001-92
MADSON
GOMES- ME
Av. Adhemar de Barros, nº 567
Centro - CEP 11.920-000
IGUAPE - SP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

000290

Constitui objeto deste procedimento licitatório, a contratação de empresa do ramo de comercialização de produtos de alimentação e limpeza, para fornecimento de itens em quantidade e condições previstos no anexo I, parte integrante deste Contrato.

A empresa “Madson Gomes ME”, inscrita no CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92 com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP, por seu representante legal MARCOS PEREIRA PASCHOA gerente comercial, para fins de participação no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 002/2021, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Iguape;
6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- 7- Declara que a licitante está ciente de que o registro no CADIN Estadual (Lei Estadual nº 12.799/08) impede a contratação com esta Câmara Municipal.
8. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação; que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Iguape, 06 de Julho de 2021.

MADSON GOMES ME CNPJ 17.393.524/0001-92
RG 24207540X

17.393.524/0001-92
MADSON
GOMES- ME
Av. Adhemar de Barros, nº 567
Centro - CEP 11.920-000
IGUAPE - SP

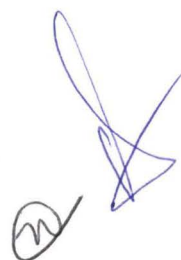
**DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CRV DO
VEICULO MOTO HONDA CG FAN 160 ,PLACA GJO-
4975,COR PRETA,19/20 ,CHASSI 9C2KC2200LR004074**

MADSON GOMES ME
CNPJ 17 393 524/0001-92
AV : ADEMAR DE BARROS -569
CENTRO
IGUAPE-SP
CEP: 11920-000

IGUAPE-SP, 07 DE JULHO DE 2021.

MADSON GOMES

17.393.524/0001-92
MADSON
GOMES- ME
Av. Adhemar de Barros, nº 569
Centro - CEP 11.920-000
IGUAPE - SP



000102

SENHORA PREGOEIRA

CASO NOSSA PROPOSTA VENHA A SER CLASSIFICADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/21, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA A CÂMARA TENDO COMO PARTE DE PAGAMENTO UMA MOTO, REQUEIRO A BENEFÍCIOS CONSTANTES DE § 1º ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº123, D 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) PARA QUE POSSAMOS APRESENTAR AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E ESTADUAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
SENDO O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, ANTECIPAMOS OS AGRADECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE

IGUAPE 06 DE JULHO DE 2021


MADSON GOMES ME RG 24207540X
CNPJ 17 393 524 0001-92

17.393.524/0001-92
MADSON
GOMES - ME
Av. Adhemar de Barros, nº 567
Centro - CEP 11.920-000
IGUAPE - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nº002

CAC-101

MADSON GOMES ME

CNPJ 17 393 524/0001-92



✓

Conado prazo de
5 dias.

Aluis

113.383.254/0001-92
MADSON
GOMES - ME
Av. Ademar de Barros, 1431
Castro - CEP 11.350-000
IGUAPE - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000103

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA USO PELA CÂMARA.

Aos sete dias do mês de Julho no de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Prédio da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves nº 01, Centro, Iguape, Estado de São Paulo, na presença do Servidora Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula, designada pela Portaria nº 020 de 07 de Abril de 2021, para atuar como pregoeira, e como apoio Patricia Mara Rodrigues Benevides Roche no procedimento de julgamento das propostas do Pregão Presencial nº. 002/2021, oriundo do processo nº 026/21, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilometro, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, dando como parte de pagamento, veículo de propriedade da Câmara, dando início aos trabalhos, a Pregoeira solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que participe do procedimento para eventuais esclarecimentos e consultoria no curso do julgamento; constatou-se o credenciamento de um representantes a saber: **Madson Gomes**, Sr Marcos Pereira Paschoa, portador da Cédula de Identidade de RG. 19.346.529-2, brasileiro, casado, Gerente comercial inscrita no CPF. sob nº 145.123.398-17, residente e domiciliado na Rua "J" nº 05 – Jardim Primavera-Iguape/SP; tendo apresentado a devida procuração e documento de identificação, foi aceito pela Pregoeira, e juntadas no processo, não havendo mais participantes, foi encerrada a fase de credenciamento, passando ao julgamento; para registro o Edital foi devidamente publicado na edição nº 078 do dia 24 de Junho de 2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Iguape no site da Câmara, e na mesma data no átrio da Câmara Municipal de Iguape; iniciados os trabalhos, foi registrado pela Pregoeira a protocolização, dentro do prazo, de 02 envelopes sendo um de proposta e um de habilitação da empresa **Madson Gomes**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP; dando início aos trabalhos foi aberto o envelope proposta da empresa **Madson Gomes**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, que este apurou os seguintes valores, veículo novo, um "Toyota Corola Xei", com todos os opcionais exigidos no Termo de Referência, **R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)**; pagamento pelo veículo de propriedade da Câmara **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, diferença **R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)**, não havendo mais participantes a senhora Pregoeira interpelou o representante da empresa Madson Gomes sobre a possibilidade de negociação do valor a ser pago pela Câmara, solicitando uma redução do valor, ao que o representante da empresa alegou que não poderia baixar o valor uma vez que na virada do mês os preços de carros novos foram alterados para maior, não havendo possibilidade de negociação do valor, este foi aceito pela Pregoeira uma vez que a oferta está abaixo do teto estabelecido no item 11.11 do Edital, assim declarou encerrada a fase de apuração das propostas; ato continuo a Sr. Pregoeira consultou os presentes se alguém teria algum questionamento de sua decisão, no silencio, deu andamento ao julgamento passando a abertura do envelope de habilitação da empresa **Madson Gomes –ME**, CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, verificada a documentação, foi constatada a ausência da Certidão negativa de Tributos Municipais, e a CND Estadual, negativa de tributos estaduais, a pedido escrito do representante este solicitou os benefícios do artigo 34 da Lei Federal nº 123/2006, uma vez que este representava uma pequena empresa, como não houve mais participantes a Srª Pregoeira acatou o pedido, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa apresentasse as certidões faltantes dentro do prazo de validade, nos termos da Lei Federal nº 123/2006; assim declarou vencedora d certame, com restrição quanto à apresentação da



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000104

documentação faltante, a empresa **Madson Gomes**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP, com valor de **R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)**, que representa e diferença do veículo novo já descontado o valor do veículo de propriedade da Câmara dado como parte de pagamento; mais uma vez consultou os presentes sobre qualquer questionamento de sua decisão, no silêncio deu por encerrado o julgamento, consignando o prazo de cinco dias contados a partir de 08/07/2021 para que a Empresa Madson apresente a documentação faltante sob pena de cancelamento da aceitação da proposta; nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião de julgamento mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento do Pregão Presencial nº 002/2021, sendo em seguida encaminhada para o Sr. Presidente da Câmara para a devida homologação. Iguape 07 de Julho de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Pregoeira

Madson Gomes
pp. Marcos Pereira Paschoa

Patricia Mara Rodrigues Benevides Roche
Equipe de apoio

Louis Paulo Passaro Bouchet
LB Assessoria

Senhora Pregoeira

Tendo em vista a classificação de nossa proposta no Pregão presencial nº 002/21, destinado a aquisição de um veículo novo para a Câmara, tendo como parte de pagamento uma moto de propriedade desta Edilidade, tendo sido concedido o prazo de 5 (cinco) dias para que nossa empresa apresentasse as Certidões faltantes (Municipal e CND Estadual), servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo concedido por igual período, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno porte), em face das dificuldades para obtenção de documentação junto aos Órgãos Estaduais, decorrentes dos efeitos da pandemia de covid 19, e que tem causados atrasos em baixas de tributos e obtenção de certidões.

Em demonstração de nossa intenção do cumprimento de nossa obrigação, anexamos a Certidão Municipal já obtida e aguardamos apenas a liberação da CND Estadual.

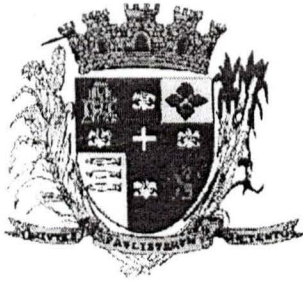
Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente



P.P. MARCOS PEREIRA PASCHOA

IGUAPE-SP, 13 de julho de 2021.



000106

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento de Economia e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1139/2021 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 515930
Inscrição Cadastral : 515930
Nome Fantasia : MADSON VEICULOS
Nome Contribuinte : MADSON GOMES - ME
CNPJ / CPF : 17.393.524/0001-92

Endereço Empresa : AV ADHEMAR DE BARROS 567 SALA 02
Bairro : JARDIM AMERICA
Cidade : IGUAPE
Estado : SP
CEP : 11920-000

Endereço de Entrega : AV ADHEMAR DE BARROS 567 SALA 2
Bairro : JARDIM AMERICA
Cidade : IGUAPE
Estado : SP
CEP : 11920-000

Atividade : COM, A VAREJO DE AUTOMOVEIS

Validade desta Certidão: **30 dia(s) da data de Expedição**

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Município de Iguape, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 515930
Número de Controle : 31111412143391106
Data da Emissão : 13/07/2021
Hora da Emissão : 09:49:57

Senhora Pregoeira

Conforme acordo ajustado com esta casa, estamos encaminhando a CND Estadual para anexação no processo de pregão presencial 002/21.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente



P.P. MARCOS PEREIRA PASCHOA

IGUAPE-SP, 15 de julho de 2021.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

000108

CNPJ / IE: 17.393.524/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070130634-15

Data e hora da emissão 14/07/2021 18:03:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000109

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de instrução de licitação, que verifiquei a autenticidade de todas as certidões apresentadas pelos participantes do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 002/2021-, destinado à aquisição de um veículo novo para a Câmara e certifico que todas as Certidões apresentadas são autênticas com validade reconhecida, Certifico ainda, para os devidos fins que, transcorrido o prazo previsto no parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, até presente data não foi protocolado nesta Secretaria da Câmara nenhum recurso contra decisão da Pregoeira, referente ao procedimento licitatório acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Iguape, 15 de Julho de 2021


Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ADJUDICAÇÃO

000110

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

A Servidora Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula, designada pela Portaria nº 020 de 07 de Abril de 2021 para atuar como Pregoeira proceder a abertura e julgamento das propostas do Pregão Presencial nº. 002/2021, que tem por objeto a aquisição de um veículo novo, dando como parte de pagamento um bem de propriedade da Câmara, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais previstas na lei nº 8.666/93 e suas alterações e os termos do Edital nº 002/21, e tendo a vencedora do certame apresentado proposta compatível com os valores de mercado, e cumprido todas as exigências do Edital, **RESOLVE, ADJUDICAR** a Empresa **Madson Gomes**, inscrita no CNPJ sob nº 17.393.524/0001-92, com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP; o objeto do procedimento licitatório Pregão presencial nº 001/21. É a decisão desta Pregoeira, submetida a homologação do Sr. Presidente da Câmara. Iguape, 15 de Julho de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000111

JUSTIFICATIVA DE ADJUDICAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/21

Objeto: aquisição de um veículo novo

Sr. Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à V. Exci^a, as devidas justificativas do termo de Adjudicação referente do processo nº 026/21, que culminou com o Pregão Presencial nº 002/21, que tem por objeto a aquisição de um veículo novo para uso desta Câmara, dando como parte de pagamento uma motocicleta Honda CG 160FAN, de placa GJO 04975.

Apesar de adotar a modalidade de licitação tipo pregão presencial, que permitiria a ampla participação de interessados, visando obter mais vantagem para a Câmara, infelizmente, apesar de toda publicidade que se deu ao evento, não logramos êxito, na obtenção de um maior número de participantes, que culminou com a participação de um único participante.

A única empresa a participar, apresentou proposta aceitável, mas, não demonstrou documentação completa de sua regularidade fiscal na forma solicitada no Edital, tendo no ato do julgamento solicitado os benefícios do §.1º do artigo 43 da Lei Federal nº 123/2006, quanto à apresentação das Certidões de regularidade fiscal Municipal e CND Estadual.

Vencido o prazo inicial concedido de cinco dias, a empresa apresentou a Certidão de situação regular Municipal, e solicitou a dilação do prazo por igual período para obtenção da Certidão Estadual alegando dificuldades de funcionamento dos órgãos de Governo decorrentes da pandemia de COVID 19, sendo concedido novo período de cinco dias para a apresentação da certidão válida, no dia 15/07/2021, portanto, antes de esgotado o prazo, a empresa apresentou à Pregoeira um ofício com a Certidão de situação regular Estadual, faltante.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000112

Encerrado o julgamento, procedemos a pesquisa de preços de mercado, quanto ao veículo oferecido um Toyota Corola XEi, e no site do representante da Toyota, encontramos valores compatíveis com o valor ofertado pela empresa, justificado pela presença de acessórios exigidos no Edital, conforme documentação juntada, comparado o limite estipulado no item 11.11 do Edital, o custo do veículo oferecido esta abaixo do estabelecido no Edital para um veículo equivalente, valor que entendemos estar dentro da média de mercado.

Assim, encaminho à Vossa Excelência a presente justificativa juntamente com o Termo de Adjudicação em nome da Empresa "Edite Gomes", portadora do CNPJ 17.393.524/0001-92, para apreciação e prosseguimento do presente.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Pregoeira



MODELOS ▾

OFERTAS ↗

SERVIÇOS E ACESSÓRIOS ▾

VENDAS DIRETAS ▾

LEXUS ↗



2.0L Dynamic Force



2. Versões:

XEi



COROLLA XEi



24 parcelas de
R\$ 2.130,71

+

Entrada de
R\$ 82.344,00

+

Parcela final de
R\$ 27.448,00

ou seu usado como entrada
de um Toyota 0 KM

[Confira o texto legal](#)

[Manual de recompra](#)

[Consulte a tabela de preços](#)

SIMULE SEU CICLO TOYOTA

Com frete incluso,
a partir de:

R\$ 143.934,77

Preço base: Brasília¹

EU QUERO

[Consulte a tabela de preços](#)

Acessórios

Adicione acessórios genuínos ao seu Toyota.



PT



11:15
08/07/2021

000149

Buscar por placas, marcas e muito mais

Enviar para Louis Rua Prof. Flávio José Moraes Teixeira 119

000114

Você também pode gostar: palio 2004 - peugeot 3008 griffe 2013 - mercedes c180 2012 - land rover evoquer 2015 - pampa 4x4 carro - onix 2015

Voltar à lista Carros, Motos e Outros > Carros e Caminhonetes > Toyota > Corolla

Compartilhar Vender



2022 | 2.000 km - Anunciado há 9 dias

Toyota Corolla 2.0 Xei
Dynamic Force Flex Aut. 4

R\$ 142.890

Perguntar Reser

Simular financiamento

Você ganha 1333 Mercado Pontos por reserva.

Preços de referência

Em comparação com outros veículos sem
anunciados e com a tabela FIPE.

R\$ 1

R\$ 127.552 FIPE

Características principais

Marca	Toyota
Modelo	Corolla
Ano	2022
Cor	Prateado
Tipo de combustível	Gasolina e álcool
Portas	4
Transmissão	Automática
Motor	2.0
Tipo de carroceria	Sedã
Quilômetros	2000 km

Informações gerais Desempenho e dimensões

Potência: 169 hp

R\$ 115.395 R

Toyota | Corolla | 2022 | 2.000 km

Ver veículos similares

Consiga seu crédito on-line NOV

- Escolha o valor das parcelas, informe s dados e peça o crédito.
- Se a instituição financeira aprovar o financiamento, estará tudo certo pra vo comprar seu veículo novo.

Trabalhamos com



Simular financiamento

Informações da loja

Autocerto Cars

Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

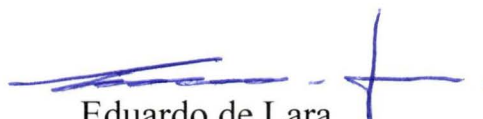
HOMOLOGAÇÃO

000115

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

A Câmara Municipal de Iguape, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Eduardo de Lara**, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais para efetivação do procedimento de julgamento do Pregão Presencial nº 002/21, que tem por objetivo a aquisição de um veículo novo dando como parte de pagamento um bem de propriedade da Câmara, tendo o processo sido finalizado de acordo com as normas legais, e havendo uma empresa vencedora do mencionado processo de licitação, cuja oferta atendeu às necessidades e à conveniência desta Câmara, **RESOLVE HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 002/21, referendando os procedimentos cuja adjudicação ocorreu em favor da empresa **Madson Gomes**, inscrita no CNPJ 17.393.524/0001-92, com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP. Iguape, 16 de Julho de 2021.

Registre-se e publique-se


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ #133.800,00#
018 104 1810 8 06000024-3 8 AAA 902732 7
Pague por este cheque a quantia de Cento e trinta e três mil Oitocentos reais

_____ e centavos acima
a Madson Gomes _____ ou à sua ordem

CAIXA

Iguape, 22 de Julho de 20 21

IGUAPE
AV ADHEMAR DE BARROS, 388
IGUAPE-SP
CONFECÇÃO: 01/2021

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ 57.739.989/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/1997

902732 018 104 1810 8 06000024-3 8 AAA 902732 7

1106313101 01030027325 1006000022530

000116

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por **AUTENTICIDADE**.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Consulta



OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

000118

Dados do Pacote

Id. do Pacote:

6086268

Usuário:

...

Descrição do Pacote:

PREGAO 2 - VEICULO NOVO

Data de Abertura:

13/08/2021

Dados do Documento

Id. do Documento:

10185896

Tipo de Interação:

Lote

Tipo do Documento:

LICITACAO-REGISTRO-PRECOES-NAO-TODAS-MODALIDADES-MENOS-INTERNACIONAL

Status do Documento:

Documento armazenado

Data do Status do Documento:

13/08/2021 16:52:52

Mes/Ano de Referência:

1/2021

Erros do Documento:

Descrição

Classificação

Tag de Erro

Conteúdo da Tag

Voltar

Cancelar

Conferido em
17/08/2014
Juliana L. de S. Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Ata da 19ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Aos quatorze dias de junho de dois mil e vinte e um, no município de Iguape, Estado de São Paulo, às dezoito horas, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 19ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Antônio Carlos de Camargo Costa, Anthony Carlos Rodrigues Damasio, Benilto José de Brito, Daniel Pereira Vassão, Eduardo de Lara, Dyhego França de Carvalho, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Clayton Aparecido Negri, José Nilson Duarte Avelar, Josemar Rachel Correa, Lucinete de Souza Silva, Márcia Aparecida Dias Maciel, Marciano Manoel de Souza. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 18ª sessão que foi aprovada por 12 votos. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Resposta aos requerimentos – ofício nº 228/2021**, resposta ao requerimento nº 97/2021 de autoria da vereadora Lucinete Japonesa; **ofício nº 229/2021**, reposta ao requerimento nº 98/2021 de autoria do vereador Teka Avelar; **ofício 230/2021**, resposta ao requerimento nº 99/2021 de autoria do vereador Dyhego França; **ofício nº 231/2021**, resposta ao requerimento nº 100/2021 de autoria do vereador Dyhego França; **ofício nº 232/2021**, resposta ao requerimento 101/2021 de autoria dos vereadores Alexandre Macau, Márcia Maciel e Tuca Enfermeiro; **ofício nº 233/2021**, resposta ao requerimento nº 102/2021 de autoria dos vereadores Alexandre Macau, Márcia Maciel e Tuca Enfermeiro; **ofício nº 234/2021**, resposta ao requerimento nº 103/2021 de autoria dos vereadores Alexandre Macau, Márcia Maciel e Tuca Enfermeiro. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA DIRETORA: Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre autorização para alienação de bem móvel de propriedade da Câmara Municipal como parte de pagamento na aquisição de novo bem, encaminhado para a ordem do dia a pedido do vereador Clayton Negri e aprovado por 12 votos. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Requerimentos – nº 134/2021, 135/2021, 136/2021, 142/2021 e 143/2021** de autoria do vereador Dyhego França, aprovados por 12 votos; **nº 137/2021, 138/2021 e 144/2021** de autoria dos vereadores Lucinete Japonesa e Eduardo de Lara, aprovados por 12 votos; **nº 139/2021 e 140/2021** de autoria dos vereadores Márcia Maciel, Alexandre Macau e Tuca Enfermeiro aprovados por 12 votos; **nº 145/2021** de autoria do vereador Marciano, aprovado por 12 votos; **nº 146/2021** de autoria dos vereadores Teka Avelar, Daniel Vassão, Anthony Damasio e Marciano Manoel de Souza, aprovado por 12 votos; **nº 147/2021** de autoria dos vereadores Lucinete Japonesa e Josemar Correa, aprovado por 12 votos; **nº 148/2021 e 149/2021** de autoria do vereador Alexandre Macau, aprovado por 12 votos; **os requerimentos nº 150/2021, 151/2021 e 152/2021 de autoria do vereador Eduardo de Lara foram retirados da pauta do dia; nº 153/2021** de autoria dos vereadores Lucinete Japonesa e Eduardo de Lara, aprovado por 12 votos. **MOÇÕES: Moção de Aplauso nº 28/2021** a José Benedito Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento social do município, de autoria dos vereadores Dyhego França e Eduardo de Lara, aprovada por 12 votos. **Moção de Pesar nº 29/2021** à família do senhor Norival Pereira Ribeiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de junho de 2021. Os requerimentos serão encaminhados ao Poder Executivo na forma regimental. **EXPEDIENTE DIVERSOS: Presidência da República – Gabinete Pessoal da Presidência da República – Ofício nº**

2908/2021/GPPR-GAGI/GPPR, resposta ao requerimento nº 104/2021 – Plano de expansão de radioterapia; **Ofício nº 2910/2021/GPPR-GAGI/GPPR** – Acusa recebimento de Moção de Apoio nº 22/2021; **Mensagem Recebida:** Assunto – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, referente ao Contrato de Repasses OGU – MDR 895304/2019 – Operação 1068431-09. **INTERVALO REGIMENTAL:** refeita a chamada regimentar constatou-se a presença de todos os vereadores e deu-se início à ordem do dia. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 21/2021 de 02 de junho de 2021**, e autoria do executivo, que dispõe sobre a Criação do Serviço Voluntariado no Âmbito da Prefeitura do Município de Iguape e dá outras providências, aprovado por 12 votos; **Projeto de Lei nº 21/2021 de 02 de junho de 2021**, de autoria do vereador Teka Avelar, que dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Iguape, que recebe o nome de Simão Soares de Carvalho, aprovado por 12 votos; **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre autorização para alienação de bem móvel de propriedade da Câmara Municipal como parte de pagamento na aquisição de novo bem, aprovado por 12 votos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um às dezoito horas, e declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e oito minutos. Eu, José Nilson Duarte Avelar, secretário, lavrei a presente ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

Presidente: Eduardo de Lara

1º Secretário: Clayton Aparecido Negri

2º Secretário: José Nilson Duarte Avelar